

*Banco do
Nordeste*



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Banco e FNE

Posição: 31.12.2004

**Banco do
Nordeste**



Demonstrações Contábeis

B A N C O

Posição: 31/12/2004

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ/
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-2

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

| A T I V O | | | P A S S I V O | | |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2004 | 31.12.2003 | | 31.12.2004 | 31.12.2003 |
| CIRCULANTE | 3.937.470 | 5.111.027 | CIRCULANTE | 5.818.169 | 5.368.936 |
| DISPONIBILIDADES | 31.587 | 20.958 | DEPÓSITOS | 1.082.052 | 962.306 |
| APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ | 370.678 | 642.801 | Depósitos à Vista | 186.803 | 293.836 |
| Aplicações no Mercado Aberto | 10.502 | 634.136 | Depósitos de Poupança | 396.359 | 354.172 |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros | 360.176 | 8.665 | Depósitos Interfinanceiros | 58.102 | 5.627 |
| TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS | 2.301.318 | 3.277.312 | Depósitos a Prazo | 438.166 | 308.671 |
| Carteira Própria | 2.097.787 | 3.238.853 | Outros Depósitos | 2.622 | 0 |
| Vinculados a Compromissos de Recompra | 203.350 | 0 | CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO | 202.987 | 63.502 |
| Vinculados ao Banco Central | 0 | 38.329 | Carteira Própria | 202.987 | 0 |
| Vinculados à Prestação de Garantias | 181 | 130 | Carteira de Terceiros | 0 | 63.502 |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS | 89.440 | 84.176 | RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS | 32.066 | 82.431 |
| Pagamentos e Recebimentos a Liquidar | 141 | 230 | Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior | 32.066 | 82.431 |
| Créditos Vinculados: | | | RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS | 5.430 | 92 |
| Depósitos no Banco Central | 82.776 | 76.557 | Recursos em Trânsito de Terceiros | 5.341 | 15 |
| Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural | 6.447 | 7.224 | Transferências Internas de Recursos | 89 | 77 |
| Correspondentes | 76 | 165 | OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS | 139.997 | 53.175 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 505.206 | 257.522 | Empréstimos no País - Instituições Oficiais | 7.524 | 7.309 |
| Setor Público | 16.432 | 45.034 | Empréstimos no Exterior | 132.473 | 45.866 |
| Setor Privado | 658.903 | 673.205 | OBRIG POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS | 402.582 | 412.905 |
| (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) | (170.129) | (460.717) | Tesouro Nacional | 216 | 157 |
| OUTROS CRÉDITOS | 634.388 | 820.731 | BNDES | 284.442 | 305.622 |
| Créditos por Avais e Fianças Honrados | 8 | 0 | CEF | 301 | 284 |
| Carteira de Câmbio | 106.268 | 38.300 | FINAME | 22.343 | 55.159 |
| Rendas a Receber | 263 | 6.850 | Outras Instituições | 95.280 | 51.683 |
| Negociação e Intermediação de Valores | 14 | 0 | OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR | 74.464 | 71.987 |
| Créditos Específicos | 291 | 546.968 | Repasses do Exterior | 74.464 | 71.987 |
| Diversos | 528.049 | 229.582 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 3.878.591 | 3.722.538 |
| (Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) | (505) | (969) | Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 4.774 | 5.525 |
| OUTROS VALORES E BENS | 4.853 | 7.527 | Carteira de Câmbio | 26.413 | 78 |
| Outros Valores e Bens | 10.799 | 11.124 | Sociais e Estatutárias | 44.022 | 14.092 |
| (Provisões para Desvalorizações) | (6.003) | (3.640) | Fiscais e Previdenciárias | 15.814 | 15.249 |
| Despesas Antecipadas | 57 | 43 | Fundos Financeiros e de Desenvolvimento | 3.014.231 | 3.017.753 |
| | | | Diversas | 773.337 | 669.841 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 9.076.880 | 7.499.899 | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 6.007.579 | 6.071.466 |
| TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS | 5.962.659 | 4.140.999 | DEPÓSITOS | 1.629.577 | 1.804.494 |
| Carteira Própria | 5.956.208 | 4.125.551 | Depósitos à Vista | 52.882 | 48.786 |
| Vinculados ao Banco Central | 0 | 9.917 | Depósitos a Prazo | 1.576.695 | 1.755.708 |
| Vinculados à Prestação de Garantias | 6.451 | 5.531 | RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS | 0 | 33.861 |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS | 18.712 | 30.881 | Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior | 0 | 33.861 |
| Créditos Vinculados: | | | OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS | 85.718 | 99.099 |
| Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural | 2.133 | 1.771 | Empréstimos no País - Instituições Oficiais | 85.718 | 86.764 |
| SFH - Sistema Financeiro da Habitação | 16.579 | 29.110 | Empréstimos no Exterior | 0 | 12.335 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 3.026.660 | 2.865.830 | OBRIG POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS | 1.139.696 | 1.303.795 |
| Setor Público | 1.355.048 | 1.356.675 | Tesouro Nacional | 1.561 | 1.669 |
| Setor Privado | 1.857.411 | 1.641.480 | BNDES | 770.433 | 932.890 |
| (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) | (185.799) | (132.325) | CEF | 865 | 1.143 |
| OUTROS CRÉDITOS | 68.849 | 462.189 | FINAME | 115.848 | 100.770 |
| Créditos por Avais e Fianças Honrados | 2 | 0 | Outras Instituições | 250.989 | 267.323 |
| Diversos | 100.039 | 489.400 | OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR | 957.543 | 1.001.326 |
| (Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) | (31.192) | (27.211) | Repasses do Exterior | 957.543 | 1.001.326 |
| PERMANENTE | 153.063 | 145.018 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 2.195.045 | 1.828.891 |
| INVESTIMENTOS | 753 | 4.566 | Fiscais e Previdenciárias | 658.478 | 822.108 |
| Outros Investimentos | 8.892 | 8.896 | Fundos Financeiros e de Desenvolvimento | 983.041 | 401.827 |
| (Provisão para Perdas) | (8.139) | (4.330) | Diversas | 553.526 | 604.956 |
| IMOBILIZADO DE USO | 147.218 | 136.448 | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS | 1.279 | 361 |
| Imóveis de Uso | 188.582 | 184.222 | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS | 1.279 | 361 |
| Outras Imobilizações de Uso | 74.440 | 56.907 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.340.386 | 1.315.181 |
| (Depreciações Acumuladas) | (115.804) | (104.681) | CAPITAL | 1.228.000 | 1.162.000 |
| DIFERIDO | 5.092 | 4.004 | De Domiciliados no País | 1.228.000 | 1.162.000 |
| Gastos de Organização e Expansão | 12.671 | 11.539 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | 42.240 | 44.925 |
| (Amortização Acumulada) | (7.579) | (7.535) | RESERVAS DE LUCROS | 49.221 | 66.702 |
| | | | AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS | 20.925 | 41.554 |
| TOTAL DO ATIVO | 13.167.413 | 12.755.944 | TOTAL DO PASSIVO | 13.167.413 | 12.755.944 |

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
 CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

| | 2º sem/2004 | Exercício/2004 | Exercício/2003 |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | 940.823 | 1.927.931 | 2.148.628 |
| Operações de Crédito | 361.751 | 746.470 | 714.539 |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários | 575.375 | 1.169.664 | 1.332.383 |
| Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos | 0 | 0 | (5) |
| Resultado de Operações de Câmbio | 6.323 | 15.916 | 84.466 |
| Resultado das Aplicações Compulsórias | (2.626) | (4.119) | 17.245 |
| DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | (625.395) | (1.333.666) | (1.482.762) |
| Operações de Captação no Mercado | (149.918) | (307.464) | (399.494) |
| Operações de Empréstimos e Repasses | (400.751) | (854.616) | (846.888) |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | (74.726) | (171.586) | (236.380) |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | 315.428 | 594.265 | 665.866 |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | (153.473) | (212.440) | (686.913) |
| Receitas de Prestação de Serviços | 271.291 | 546.269 | 447.284 |
| Despesas de Pessoal | (174.140) | (322.929) | (286.903) |
| Outras Despesas Administrativas | (160.553) | (321.627) | (261.316) |
| Despesas Tributárias | (36.367) | (69.892) | (59.456) |
| Outras Receitas Operacionais | 336.750 | 479.862 | 527.534 |
| Outras Despesas Operacionais | (390.454) | (524.123) | (1.054.056) |
| RESULTADO OPERACIONAL | 161.955 | 381.825 | (21.047) |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL | 1.763 | (4.041) | 3.282 |
| RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES | 163.718 | 377.784 | (17.765) |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (86.644) | (212.538) | 102.480 |
| Provisão para Imposto de Renda | 142 | 0 | (1.476) |
| Provisão para Contribuição Social | 60 | (1) | 0 |
| Ativo Fiscal Diferido | (86.846) | (212.537) | 103.956 |
| PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO..... | (13.177) | (13.177) | 0 |
| LUCRO LÍQUIDO | 63.897 | 152.069 | 84.715 |
| Nº de Ações (em milhões) | 870.019 | 870.019 | 870.019 |
| Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R\$) | 0,07 | 0,17 | 0,10 |

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

| EVENTOS | CAPITAL REALIZADO | | RESERVAS DE REAVLIAÇÃO | RESERVAS DE LUCROS | | AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS | LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS | TOTAL |
|--------------------------------------------------|-------------------|--------------------|------------------------|--------------------|--------------|------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|
| | CAPITAL | AUMENTO DE CAPITAL | ATIVOS PRÓPRIOS | LEGAL | ESTATUTÁRIAS | | | |
| SALDOS EM 31.12.2002 | 3.492.249 | 0 | 47.600 | 0 | 0 | (39.032) | (2.330.552) | 1.170.265 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | (1.222) | (1.222) |
| AJUSTE AO VR. DE MERC.-TVM E DERIVATIVOS | | | | | | 80.586 | | 80.586 |
| REDUÇÃO DE CAPITAL: | | | | | | | | |
| Absorção Prejuízos Acumulados | (2.330.249) | | | | | | 2.330.249 | 0 |
| OUTROS EVENTOS: | | | | | | | | |
| Reavaliação de Ativos: | | | | | | | | |
| Realização da Reserva: | | | | | | | | |
| Valor Bruto | | | (4.053) | | | | 4.053 | 0 |
| Encargos Tributários | | | 1.378 | | | | | 1.378 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | | | | | | 84.715 | 84.715 |
| Destinações: | | | | | | | | |
| Reservas..... | | | | 4.236 | 62.466 | | (66.702) | 0 |
| Dividendos..... | | | | | | | (20.541) | (20.541) |
| SALDOS EM 31.12.2003 | 1.162.000 | 0 | 44.925 | 4.236 | 62.466 | 41.554 | 0 | 1.315.181 |
| MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO | (2.330.249) | 0 | (2.675) | 4.236 | 62.466 | 80.586 | 2.330.552 | 144.916 |
| SALDOS EM 31.12.2003 | 1.162.000 | 0 | 44.925 | 4.236 | 62.466 | 41.554 | 0 | 1.315.181 |
| AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | | |
| Credores..... | | | | | | | 127.377 | 127.377 |
| Devedores..... | | | | | | | (182.286) | (182.286) |
| AJUSTE AO VR. DE MERC.-TVM E DERIVATIVOS | | | | | | (20.629) | | (20.629) |
| AUMENTO DE CAPITAL: | | | | | | | | |
| Proveniente de Reservas: | | | | | | | | |
| - Transferência p/Aumento de Capital..... | | 66.000 | | (3.534) | (62.466) | | | 0 |
| - Incorporação ao Capital..... | 66.000 | (66.000) | | | | | | 0 |
| OUTROS EVENTOS: | | | | | | | | |
| Reavaliação de Ativos: | | | | | | | | |
| Realização da Reserva: | | | | | | | | |
| Valor Bruto | | | (4.068) | | | | 4.068 | 0 |
| Encargos Tributários | | | 1.383 | | | | | 1.383 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | | | | | | 152.069 | 152.069 |
| Destinações: | | | | | | | | |
| Reservas | | | | 7.604 | 40.915 | | (48.519) | 0 |
| Dividendos | | | | | | | (52.709) | (52.709) |
| SALDOS EM 31.12.2004 | 1.228.000 | 0 | 42.240 | 8.306 | 40.915 | 20.925 | 0 | 1.340.386 |
| MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO | 66.000 | 0 | (2.685) | 4.070 | (21.551) | (20.629) | 0 | 25.205 |
| SALDOS EM 30.06.2004 | 1.162.000 | 66.000 | 43.432 | 5.111 | 0 | (4.722) | 43.078 | 1.314.899 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | (27.355) | (27.355) |
| AJUSTE AO VR. DE MERC. - TVM E DERIVATIVOS | | | | | | 25.647 | | 25.647 |
| AUMENTO DE CAPITAL: | | | | | | | | |
| Proveniente de Reserva: | | | | | | | | |
| - Incorporação ao Capital..... | 66.000 | (66.000) | | | | | | 0 |
| OUTROS EVENTOS: | | | | | | | | |
| Reavaliação de Ativos: | | | | | | | | |
| Realização da Reserva: | | | | | | | | |
| Valor Bruto | | | (1.806) | | | | 1.806 | 0 |
| Encargos Tributários | | | 614 | | | | 769 | 1.383 |
| LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE | | | | | | | 63.897 | 63.897 |
| Destinações: | | | | | | | | |
| Reservas | | | | 3.195 | 40.915 | | (44.110) | 0 |
| Dividendos | | | | | | | (38.085) | (38.085) |
| SALDOS EM 31.12.2004 | 1.228.000 | 0 | 42.240 | 8.306 | 40.915 | 20.925 | 0 | 1.340.386 |
| MUTAÇÕES DO SEMESTRE | 66.000 | (66.000) | (1.192) | 3.195 | 40.915 | 25.647 | (43.078) | 25.487 |

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
 SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
 CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003
 Direção Geral e Agências no País
 (Valores em R\$ Mil)

| | 2º Sem/2004 | Exercício/2004 | Exercício/2003 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS | 658.345 | 1.627.555 | 2.867.431 |
| LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO (1) | 71.602 | 173.515 | 98.586 |
| VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS | 180 | 918 | 361 |
| AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS | 25.647 | (20.628) | 80.585 |
| AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... | (27.354) | (54.909) | (1.222) |
| RESERVA DE REAVALIAÇÃO..... | 1.383 | 1.383 | 1.378 |
| RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE: | | | |
| AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO: | | | |
| Depósitos..... | 59.071 | | |
| Captações no Mercado Aberto(Operações Compromissadas)..... | 29.482 | 139.486 | |
| Relações Interfinanceiras e Interdependências | | 5.338 | |
| Outras Obrigações | 711 | 522.207 | 2.238.717 |
| REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO: | | | |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 229.110 | 272.123 | |
| Relações Interfinanceiras e Interdependências | 11.864 | 6.905 | |
| Operações de Crédito | | | 447.802 |
| Outros Créditos | 256.013 | 579.683 | |
| ALIENAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS: | | | |
| Bens Não de Uso Próprio | 327 | 1.422 | 1.082 |
| Imobilizado de Uso | 295 | 108 | 142 |
| Investimentos | 14 | 4 | 0 |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS | 657.713 | 1.616.926 | 2.873.888 |
| DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES PROPOSTOS | 38.086 | 52.709 | 20.541 |
| INVERSÕES EM: | | | |
| Bens Não de Uso Próprio | 1.249 | 1.904 | 1.398 |
| Imobilizado de Uso | 7.882 | 23.753 | 9.430 |
| Investimentos | | | 135 |
| APLICAÇÕES NO DIFERIDO | 2.157 | 2.692 | 1.780 |
| AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO: | | | |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez..... | | | 254.569 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 223.753 | 845.667 | 1.627.753 |
| Relações Interfinanceiras e Interdependências..... | | | 16.075 |
| Operações de Crédito | 187.486 | 408.514 | |
| Outros Créditos | | | 290.383 |
| Outros Valores e Bens | 65 | 3 | 93 |
| REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO: | | | |
| Depósitos | | 55.171 | 309.182 |
| Captações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas) | | | 15.463 |
| Recursos de Aceites e Emissão de Títulos | 72.969 | 84.226 | 25.926 |
| Relações Interfinanceiras e Interdependências..... | 4.407 | | 7.800 |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses | 119.659 | 142.287 | 293.355 |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | | | 5 |
| AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES | 632 | 10.629 | (6.457) |
| MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA: Aumento/Redução das Disponibilidades | 632 | 10.629 | (6.457) |
| Início do Período | 30.955 | 20.958 | 27.415 |
| Fim do Período | 31.587 | 31.587 | 20.958 |
| (1) DEMONSTRATIVO DO LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO | | | |
| LUCRO LÍQUIDO | 63.897 | 152.069 | 84.715 |
| AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO: | | | |
| Depreciações e Amortizações | 7.600 | 14.477 | 13.304 |
| Provisão para Perdas em Investimentos | | 3.810 | |
| Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens | 105 | 3.159 | 567 |
| LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO | 71.602 | 173.515 | 98.586 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003

NOTA 1 - O Banco e suas Características

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, é uma instituição financeira pública de caráter regional, criada pela Lei Federal Nº 1.649, de 19.07.1952. Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, tem por missão impulsionar, como instituição financeira, o desenvolvimento sustentável do Nordeste do Brasil, através do suprimento de recursos financeiros e de suporte à capacitação técnica a empreendimentos da Região.

Para cumprimento de sua missão, além da concessão de créditos para implantação de empreendimentos, o Banco do Nordeste prima, em parceria com os clientes, pela continuidade e sucesso dos negócios realizados, através de processo de visita técnica e gerencial, aportando recursos adicionais, quando necessários.

Classificado como banco múltiplo, o Banco do Nordeste está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras assim classificadas, exceto a carteira de crédito imobiliário.

Na qualidade de órgão de desenvolvimento, o Banco do Nordeste opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR e o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação societária brasileira, bem como de acordo com as instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

NOTA 3 - Diretrizes Contábeis

a) Apuração de Resultados

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, destacando-se o seguinte:

- a.1) Os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos são apropriados *pro rata* dia;
- a.2) As provisões, inclusive os encargos sobre férias e 13º salário, são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido;
- a.3) São considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

São apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário, cabendo salientar que:

- b.1) As operações de crédito estão pactuadas às taxas normais de mercado;
- b.2) A provisão para operações de crédito está constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional;
- b.3) Os títulos e valores mobiliários foram registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, sendo classificados e avaliados da seguinte forma:
 - Títulos para negociação – são aqueles adquiridos com a finalidade de serem ativos e freqüentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
 - Títulos disponíveis para venda – são aqueles que não se enquadram como para negociação e nem como mantidos até o vencimento, e são avaliados pelo valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido;
 - Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para a sua manutenção na carteira até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício;

A classificação em Circulante e Longo Prazo dos Títulos Disponíveis para Venda e Títulos Mantidos até o Vencimento foi definida de acordo com seus prazos de vencimento, não caracterizando, no entanto, a indisponibilidade dos papéis, os quais mantêm sua qualidade e característica de elevada liquidez.

c) Permanente

Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31.12.1995, observado o seguinte:

- c.1) Os Investimentos estão retificados pela Provisão para Perdas;
- c.2) Os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação;
- c.3) O Imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: edificações - 4%; sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e demais itens - 10%;
- c.4) O Diferido é composto pelos gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciais, instalação e adaptação de dependências e gastos em imóveis de terceiros, e está retificado pelas amortizações calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual fixa de 20%.

d) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

São demonstrados pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos.

As provisões referentes à concessão de benefícios pós-emprego são reconhecidas em conformidade com as orientações da Deliberação CVM N° 371, de 13.12.2000.

e) Imposto de Renda, Contribuição Social, PASEP e COFINS

Os aprovisionamentos são constituídos às alíquotas abaixo demonstradas e considera para cada tributo a base de cálculo prevista na legislação vigente:

| | |
|-------------------------------|--------|
| Imposto de Renda | 15,00% |
| Adicional de Imposto de Renda | 10,00% |
| Contribuição Social | 9,00% |
| PASEP | 0,65% |
| COFINS | 4,00% |

NOTA 4 - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Para a obtenção do valor de mercado foram adotados os seguintes critérios:

- Títulos de Renda Fixa: nível médio de deságio negociado no mercado secundário, conforme divulgação da ANDIMA;
- Títulos de Renda Variável: cotação média dos ativos na BOVESPA;

a) Títulos e Valores Mobiliários

Na forma da Circular BACEN N° 3.068, de 08.11.2001, o Banco do Nordeste efetuou a classificação de sua carteira, na posição de 31.12.2004, da seguinte forma:

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO em R\$ Mil

| TIPO | 31.12.2004 | | | 31.12.2003 | | |
|-------------------------------|----------------|------------------|---------------------|------------------|------------------|---------------------|
| | VALOR DE CUSTO | VALOR DE MERCADO | FAIXA DE VENCIMENTO | VALOR DE CUSTO | VALOR DE MERCADO | FAIXA DE VENCIMENTO |
| TÍTULOS DE RENDA FIXA | 344.643 | 355.896 | | 3.490.257 | 3.517.732 | |
| Letras Financeiras do Tesouro | 265.038 | 265.423 | 2005 a 2008 | 3.164.148 | 3.171.672 | 2004 a 2008 |
| Notas do Banco Central | 64.362 | 73.276 | 2005 a 2006 | 187.904 | 203.541 | 2004 a 2006 |
| Notas do Tesouro Nacional | 15.243 | 17.197 | 2005 a 2006 | 138.205 | 142.519 | 2004 a 2006 |
| TOTAL DA CATEGORIA | 344.643 | 355.896 | | 3.490.257 | 3.517.732 | |

No exercício de 2004, para os títulos classificados na categoria acima, foi registrado um ajuste negativo no valor de R\$ 16.984 mil, em função do deságio apresentado pelos ativos no exercício (R\$ 27.475 mil, em 31.12.2003).

TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA em R\$ Mil

| TIPO | 31.12.2004 | | | 31.12.2003 | | |
|-----------------------------------------|------------------|------------------|---------------------|----------------|------------------|---------------------|
| | VALOR DE CUSTO | VALOR DE MERCADO | FAIXA DE VENCIMENTO | VALOR DE CUSTO | VALOR DE MERCADO | FAIXA DE VENCIMENTO |
| TÍTULOS DE RENDA FIXA | 3.558.330 | 3.547.528 | | 40.579 | 25.707 | |
| Letras Financeiras do Tesouro | 3.265.310 | 3.252.103 | 2005 a 2009 | - | - | |
| Notas do Banco Central | 135.159 | 151.921 | 2005 a 2006 | - | - | |
| Notas do Tesouro Nacional | 88.579 | 93.661 | 2005 a 2006 | - | - | |
| Letras do Tesouro Nacional | 38.687 | 38.595 | 2005 a 2005 | - | - | |
| Títulos de Renda Fixa – Outros | 13.338 | 9.715 | 2005 a 2027 | 17.375 | 17.248 | 2027 |
| Títulos Públicos Federais – Outros | 17.143 | 1.456 | 2005 a 2005 | 23.055 | 8.353 | 2004 a 2005 |
| Títulos da Dívida Agrária | 114 | 77 | 2005 a 2015 | 149 | 106 | 2004 a 2011 |
| COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS | 775 | - | | 684 | - | |
| Fundos de Desenvolvimento Social | 775 | - | Sem Vencimento | 684 | - | Sem Vencimento |
| TÍT. DE RENDA VARIÁVEL | 144.159 | 189.626 | | 145.242 | 225.463 | |
| Ações de Companhias Abertas | 139.948 | 188.179 | Sem Vencimento | 139.948 | 224.094 | Sem Vencimento |
| Outros Incentivos Fiscais (FINOR) | 4.211 | 1.447 | Sem Vencimento | 5.294 | 1.369 | Sem Vencimento |
| TÍT. DADOS EM GARANTIA | 2.185 | - | 2005 a 2005 | 1.706 | - | 2004 a 2005 |
| TOTAL DA CATEGORIA | 3.705.449 | 3.737.154 | | 188.211 | 251.170 | |

Em virtude do enquadramento dos ativos na categoria “Títulos Disponíveis para Venda”, encontra-se registrado o valor de R\$ 31.705 mil (R\$ 62.959 mil, em 31.12.2003) na conta “Ajuste a Valor de Mercado – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos”, no Patrimônio Líquido do Banco. Esse ajuste, líquido dos efeitos tributários, corresponde a R\$ 20.925 mil (R\$ 41.554 mil, em 31.12.2003).

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO em R\$ Mil

| TIPO | 31.12.2004 | | | 31.12.2003 | | |
|---------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------------|------------------|------------------|---------------------|
| | VALOR DE CUSTO | VALOR DE MERCADO | FAIXA DE VENCIMENTO | VALOR DE CUSTO | VALOR DE MERCADO | FAIXA DE VENCIMENTO |
| TÍTULOS DE RENDA FIXA | 4.170.927 | 4.174.481 | | 3.649.799 | 3.663.848 | |
| Letras Financeiras do Tesouro | 4.168.660 | 4.172.214 | 2005 a 2008 | 3.647.750 | 3.662.193 | 2004 a 2008 |
| Cotas Fundo de Investimento-Nordeste Empreendedor | 1.998 | 1.998 | 2005 a 2008 | 1.800 | 1.406 | 2011 |
| Nota do Tesouro Nacional NTNP | 269 | 269 | 2012 a 2014 | 249 | 249 | 2012 a 2014 |
| TOTAL DA CATEGORIA | 4.170.927 | 4.174.481 | | 3.649.799 | 3.663.848 | |

b) Instrumentos Financeiros

Nos exercícios de 2004 e 2003, o Banco do Nordeste, não possuía operações em ser com instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 5 - Carteira de Crédito e Provisão para Perdas**a) Composição da Carteira de Crédito em R\$ Mil**

| | <u>31.12.2004</u> | <u>31.12.2003</u> |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Adiantamentos a Depositantes | 152 | 118 |
| Empréstimos | 267.463 | 180.802 |
| Títulos Descontados | 14.906 | 1.884 |
| Financiamentos | 581.150 | 913.932 |
| Financiamentos a Exportação | 241 | 8.458 |
| Financiamentos em Moedas Estrangeiras | 29.376 | 98 |
| Refinanciamentos de Operações com o Governo Federal | 491.338 | 462.991 |
| Financiamentos Rurais e Agroindustriais | 1.611.419 | 1.196.556 |
| Financiamentos Imobiliários | 251 | 228 |
| Financiamentos de Infra-Estrutura e Desenvolvimento | 891.498 | 951.327 |
| Subtotal de Operações de Crédito | 3.887.794 | 3.716.394 |
| Avais e Fianças Honrados | 10 | - |
| Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos | 1.188 | 189 |
| Devedores por Compra de Valores e Bens | 1.309 | 3.475 |
| Títulos e Créditos a Receber | 11.302 | 9.620 |
| Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (*) | 103.348 | 38.663 |
| Subtotal de Outras Rubricas com Características de Crédito | 117.157 | 51.947 |
| TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO | 4.004.951 | 3.768.341 |

(*) Contas classificadas como OUTRAS OBRIGAÇÕES/Carteira de Câmbio.

b) Distribuição das Operações por Faixa de Vencimento em R\$ Mil

| Tipo Cliente/Atividade | Créditos de Curso Normal | | | | Total em Dez/04 | Total em Dez/03 |
|----------------------------|--------------------------|----------------|----------------|-------------------|------------------|------------------|
| | 0 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | | |
| Rural | 19.467 | 10.086 | 54.006 | 1.414.934 | 1.498.493 | 893.820 |
| Industria | 175.487 | 16.508 | 1.216 | 228.479 | 421.690 | 453.599 |
| Governo | 25.234 | 8.976 | 47.803 | 1.288.456 | 1.370.469 | 1.401.248 |
| Outros Serviços | 123.817 | 37.971 | 7.932 | 109.392 | 279.112 | 169.541 |
| Comércio | 99.867 | 28.857 | 631 | 37.631 | 166.986 | 184.365 |
| Intermediários Financeiros | 5 | 6.111 | 3.714 | 42 | 9.872 | 26.230 |
| Habitação | 54 | 19 | 51 | 127 | 251 | 228 |
| Pessoas Físicas | 12.457 | 1.834 | 847 | 6.189 | 21.327 | 4.131 |
| T O T A L | 456.388 | 110.362 | 116.200 | 3.085.250 | 3.768.200 | 3.133.162 |

| Tipo Cliente/Atividade | Créditos em Atraso | | | | Total em Dez/04 | Total em Dez/03 |
|----------------------------|--------------------|---------------|----------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| | Parcelas Vincendas | | | | | |
| | 0 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | | |
| Rural | 601 | 743 | 3.116 | 90.529 | 94.989 | 221.271 |
| Industria | 1.682 | 766 | 1.181 | 13.415 | 17.044 | 60.636 |
| Governo | 112 | 58 | 99 | 702 | 971 | - |
| Outros Serviços | 3.743 | 1.704 | 2.628 | 22.632 | 30.707 | 61.225 |
| Comércio | 2.643 | 1.069 | 1.179 | 10.632 | 15.523 | 35.450 |
| Intermediários Financeiros | - | - | 1 | - | 1 | 8 |
| Habitação | - | - | - | - | - | - |
| Pessoas Físicas | 177 | 67 | 30 | 156 | 430 | 58 |
| T O T A L | 8.958 | 4.407 | 8.234 | 138.066 | 159.665 | 378.648 |

| Tipo Cliente/Atividade | Parcelas Vencidas | | | | Total em Dez/04 | Total em Dez/03 |
|----------------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| | 0 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | | |
| Rural | 3.296 | 5.786 | 2.903 | 20.964 | 32.949 | 91.206 |
| Industria | 1.124 | 802 | 1.262 | 17.026 | 20.214 | 49.214 |
| Governo | 19 | 2 | 7 | - | 28 | - |
| Outros Serviços | 3.566 | 1.069 | 1.517 | 6.826 | 12.978 | 38.600 |
| Comércio | 1.997 | 1.466 | 2.268 | 4.618 | 10.349 | 77.251 |
| Intermediários Financeiros | - | - | 2 | - | 2 | 2 |
| Habitação | - | - | - | - | - | - |
| Pessoas Físicas | 347 | 96 | 87 | 36 | 566 | 258 |
| T O T A L | 10.349 | 9.221 | 8.046 | 49.470 | 77.086 | 256.531 |

c) Composição das Operações por Níveis de Risco em R\$ Mil

| Nível de Risco | 31.12.2004 | | | | 31.12.2003 | | | |
|----------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Crédito Normal (1) | Crédito em Atraso | Total da Carteira | Valor da Provisão | Crédito Normal (1) | Crédito em Atraso | Total da Carteira | Valor da Provisão |
| AA | 1.772.172 | - | 1.772.172 | - | 1.232.882 | - | 1.232.882 | - |
| A | 1.179.231 | - | 1.179.231 | 5.896 | 1.128.585 | - | 1.128.585 | 5.643 |
| B | 293.404 | 6.079 | 299.483 | 2.995 | 404.025 | 17.476 | 421.501 | 4.215 |
| C | 79.652 | 9.123 | 88.775 | 2.663 | 100.315 | 28.215 | 128.530 | 3.856 |
| D | 218.497 | 31.818 | 250.315 | 25.031 | 53.924 | 39.488 | 93.412 | 9.341 |
| E | 60.819 | 16.967 | 77.786 | 23.336 | 56.330 | 70.460 | 126.790 | 38.037 |
| F | 18.243 | 12.727 | 30.970 | 15.485 | 95.216 | 57.671 | 152.887 | 76.444 |
| G | 28.989 | 16.231 | 45.220 | 31.654 | 23.381 | 51.544 | 74.925 | 52.448 |
| H | 117.193 | 143.806 | 260.999 | 260.999 | 38.504 | 370.325 | 408.829 | 408.829 |
| TOTAL | 3.768.200 | 236.751 | 4.004.951 | 368.059 | 3.133.162 | 635.179 | 3.768.341 | 598.813 |

(1) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

d) Movimentação da Provisão no Período em R\$ Mil

| | 31.12.2004 | 31.12.2003 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo Inicial | 598.813 | 851.650 |
| (+) Constituição de Provisão líquida no período | 174.429 | 213.971 |
| (-) Créditos Baixados como Prejuízo no período | (405.183) | (466.808) |
| (=) Provisão para perdas da Carteira de Crédito | 368.059 | 598.813 |
| (+) Provisão de Outros Créditos sem Características de Concessão de Crédito | 19.566 | 22.409 |
| (=) Saldo Final | 387.625 | 621.222 |

e) Composição do Saldo da Despesa de Provisão em R\$ Mil

| | 2º sem/04 | 31.12.2004 | 31.12.2003 |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| (+) Despesas de Provisão de Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa | 69.308 | 168.201 | 207.691 |
| (+) Despesas de Provisão de Outros Créditos de Liquidação | 6.365 | 6.521 | 9.501 |
| (-) Reversões de Provisões Operacionais | - | (293) | (3.221) |
| (=) Saldo da Despesa de Provisão c/Característica de Concessão de Crédito | 75.673 | 174.429 | 213.971 |
| (+) Despesa de Prov.de Outros Créditos s/Característica de Concessão de Crédito | - | 676 | 22.409 |
| (-) Reversões de Provisões de Outros Créditos s/Caract.de Concessão de Crédito | (947) | (3.519) | - |
| (=) Saldo Final | 74.726 | 171.586 | 236.380 |

f) No exercício foram recuperados Créditos Baixados como Prejuízo no montante de R\$ 193.875 mil (R\$ 136.686 mil em 31.12.2003) e as renegociações de operações importaram em R\$ 867.606 mil (R\$ 310.221 mil em 31.12.2003).

g) Em conformidade com a Medida Provisória N° 2.196-3, de 24.08.2001, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, encontra-se em negociação com o Tesouro Nacional a cessão de operações de crédito rural renegociadas com base na Lei N° 9.138, de 29.11.1995, e ao amparo da Resolução CMN N° 2.471, de 26.02.1998. Os valores que se encontravam registrados em Outros Créditos/Créditos Específicos foram totalmente convertidos para Operações de Crédito (R\$ 546.677 mil em 31.12.2003). Esse procedimento gerou um impacto negativo no Patrimônio do Banco da ordem de R\$ 79.035 mil, sendo R\$ 70.528 mil em LPA e R\$ 8.507 mil no resultado.

NOTA 6 – Obrigações de Longo Prazo

Em relação às obrigações por empréstimos e repasses contratados no País, as taxas de juros variam de 0 a 10% a.a., com prazos que variam de 4 a 20 anos e prazo médio de 7 anos. A atualização monetária, quando aplicável segundo as disposições legais e contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central do Brasil.

As obrigações contraídas junto ao sistema BNDES têm encargos com base na TJLP, acrescida de “spread” médio de 2% a.a., e prazo médio de 6 anos.

As obrigações contraídas junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, registradas em Depósitos Especiais com Remuneração, da ordem de R\$ 1.522.815 mil (R\$ 1.721.469 mil em 31.12.2003), têm custo de captação com base na taxa SELIC, enquanto não aplicadas em operações de crédito, e com base na TJLP, após a liberação para os mutuários. O prazo médio destas obrigações é de 6 anos, com vencimento final em 2023. Os recursos livres, atualizados com base na taxa SELIC, totalizam R\$ 503.614 mil (R\$ 514.880 mil em 31.12.2003).

Quanto às obrigações externas, as taxas de juros variam de 2,05% a 11,375% a.a. (incluindo Imposto de Renda), o prazo médio é de 8 anos e o vencimento final junto ao BID ocorrerá em 2019. A correção cambial, quando aplicável segundo as disposições contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central do Brasil.

Com relação aos recursos captados sob a forma de lançamento de Eurobônus, as taxas de juros variam de 9,625% a 11,375% a.a., com vencimento da última “tranche” ocorrendo em 07.03.2005.

Os repasses ativos são feitos, no mínimo, nas mesmas condições dos passivos, quanto a encargos e prazos, e são amparados por garantias reais, avais e fianças, ou outras garantias colaterais.

NOTA 7 – Detalhamento dos Principais Destaques das Demonstrações Contábeis em R\$ Mil

a) Outros Créditos

| | <u>31.12.2004</u> | <u>31.12.2003</u> |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Créditos por Avais e Fianças Honrados | 10 | - |
| Carteira de Câmbio | 106.268 | 38.300 |
| Câmbio Comprado a Liquidar | 105.080 | 38.111 |
| Direitos sobre Vendas de Câmbio | 17.055 | - |
| Outros Valores | (15.867) | 189 |
| Rendas a Receber | 263 | 6.850 |
| Negociação e Intermediação de Valores | 14 | - |
| Créditos Específicos | 291 | 546.968 |
| Tesouro Nacional – Alongamento de Crédito Rural/Resolução N° 2471 (Nota 5.g) | - | 546.677 |
| Tesouro Nacional – Alongamento de Crédito Rural/Resolução N° 2238 | 291 | 291 |
| Diversos | 628.088 | 718.982 |
| Créditos Tributários - Diferenças Temporais | 270.018 | 482.555 |
| Créditos Tributários - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos | 123.512 | 54.315 |
| Devedores por Depósitos em Garantia | 61.213 | 54.407 |
| Impostos e Contribuições a Compensar | 27.497 | 44.454 |
| Opções por Incentivos Fiscais | 26.748 | 26.748 |
| Títulos e Créditos a Receber | 11.302 | 9.620 |
| Outros Valores | 107.798 | 46.883 |
| Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa | (31.697) | (28.180) |
| Com Característica de Concessão de Crédito | (12.131) | (5.770) |
| Sem Característica de Concessão de Crédito | (19.566) | (22.410) |
| TOTAL | 703.237 | 1.282.920 |
| SALDO DE CURTO PRAZO | 634.388 | 820.731 |
| SALDO DE LONGO PRAZO | 68.849 | 462.189 |

b) Depósitos

| | <u>31.12.2004</u> | <u>31.12.2003</u> |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Depósitos à Vista | 239.685 | 342.622 |
| Depósitos para Investimentos decorrentes de Incentivos Fiscais | 117.444 | 229.899 |
| Depósitos em Moedas Estrangeiras no País | 53.377 | 49.133 |
| Depósitos de Governos | 39.218 | 20.158 |
| Depósitos Vinculados | 10.118 | 24.586 |
| Outros Valores | 19.528 | 18.846 |
| Depósitos de Poupança | 396.359 | 354.172 |
| Depósitos de Poupança Livres-Pessoas Físicas | 302.435 | 263.316 |
| Depósitos de Poupança Livres-Pessoas Jurídicas | 93.739 | 90.679 |
| Outros Valores | 185 | 177 |
| Depósitos Interfinanceiros | 58.102 | 5.627 |
| Depósitos a Prazo | 2.014.861 | 2.064.379 |
| Depósitos a Prazo | 472.745 | 325.408 |
| Depósitos Judiciais com Remuneração | 19.301 | 17.502 |
| Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Disponíveis | 503.614 | 514.880 |
| Proger Urbano | 82.949 | 97.829 |
| Proger Rural | 103.460 | 108.678 |
| Pronaf | 208.528 | 218.657 |
| Protrabalho | 82.434 | 65.741 |
| Estiagem | 26.243 | 23.975 |
| Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Aplicados | 1.019.201 | 1.206.589 |
| Proger Urbano | 226.609 | 330.478 |
| Proger Rural | 72.115 | 74.833 |
| Pronaf | 100.990 | 106.455 |
| Protrabalho | 583.039 | 656.110 |
| Estiagem | 36.448 | 38.713 |
| Outros Depósitos | 2.622 | - |
| TOTAL | 2.711.629 | 2.766.800 |
| SALDO DE CURTO PRAZO | 1.082.052 | 962.306 |
| SALDO DE LONGO PRAZO | 1.629.577 | 1.804.494 |

c) Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais

| | <u>31.12.2004</u> | <u>31.12.2003</u> |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Tesouro Nacional | 1.777 | 1.826 |
| BNDES | 1.054.875 | 1.238.512 |
| Poc | 353.520 | 468.775 |

| | | | |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Linha de Crédito para Investimento no Setor Agrícola | 380.522 | 371.508 | |
| Outros Programas | 320.833 | 398.229 | |
| CEF | 1.166 | 1.427 | |
| FINAME | 138.191 | 155.929 | |
| Programa Especial | 1.546 | 2.522 | |
| Programa Automático | 72.534 | 73.374 | |
| Programa Agrícola | 21.843 | 22.711 | |
| Outros Programas | 42.268 | 57.322 | |
| Outras Instituições | 346.269 | 319.006 | |
| Projeto Piloto de Apoio à Reforma Agrária | 63.895 | 62.615 | |
| MEPF - Fundo de Terras e da Reforma Agrária-Banco da Terra | 177.267 | 176.144 | |
| EMBRATUR/FUNGETUR | 4.326 | 6.401 | |
| Banco da Terra – Combate a Pobreza Rural | 96.441 | 68.418 | |
| Outros Programas | 4.340 | 5.428 | |
| TOTAL | 1.542.278 | 1.716.700 | |
| SALDO DE CURTO PRAZO | 402.582 | 412.905 | |
| SALDO DE LONGO PRAZO | 1.139.696 | 1.303.795 | |
| d) Obrigações por Repasses do Exterior | <u>31.12.2004</u> | <u>31.12.2003</u> | |
| BID-Prodetur | 1.028.001 | 1.069.615 | |
| BID-Outros Programas | 1.573 | 756 | |
| Vinculados a Repasses Interfinanceiros | 2.433 | 2.942 | |
| TOTAL | 1.032.007 | 1.073.313 | |
| SALDO DE CURTO PRAZO | 74.464 | 71.987 | |
| SALDO DE LONGO PRAZO | 957.543 | 1.001.326 | |
| e) Outras Obrigações | <u>31.12.2004</u> | <u>31.12.2003</u> | |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 4.774 | 5.525 | |
| Carteira de Câmbio | 26.413 | 78 | |
| Obrigações por Compras de Câmbio | 112.636 | 38.663 | |
| Câmbio Vendido a Liquidar | 17.052 | - | |
| (Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio) | (103.347) | (38.663) | |
| Outros Valores | 72 | 78 | |
| Sociais e Estatutárias | 44.022 | 14.092 | |
| Fiscais e Previdenciárias | 674.292 | 837.357 | |
| Provisão para Riscos Fiscais | 502.427 | 723.242 | |
| Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos | 156.051 | 98.865 | |
| TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos | 134.291 | 75.722 | |
| Reavaliação sobre Edificações e Terrenos | 21.760 | 23.143 | |
| Outros Valores | 15.814 | 15.250 | |
| Fundos Financeiros e de Desenvolvimento | 3.997.272 | 3.419.580 | |
| Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE | 3.967.136 | 3.388.556 | |
| Outros Valores | 30.136 | 31.024 | |
| Diversas | 1.326.863 | 1.274.797 | |
| Provisão para Passivos Contingentes | 1.158.465 | 974.904 | |
| Causas Trabalhistas | 91.939 | 44.220 | |
| Causas Cíveis | 93.319 | 42.645 | |
| Causas Fiscais | 31.728 | 16.720 | |
| Benefícios a Empregados – Deliberação CVM 371 | 387.953 | 233.628 | |
| Plano de Aposentadoria e Pensão | 347.086 | 220.817 | |
| Plano de Assistência Médica | 40.867 | 12.811 | |
| FNE (Nota 15.c) | 553.526 | 604.956 | |
| Outros Valores | - | 32.735 | |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar | 142.199 | 264.680 | |
| Deliberação CVM 371 - Plano de Aposentadoria e Pensão | 112.144 | 238.670 | |
| Outros Valores | 30.055 | 26.010 | |
| Outros Valores | 26.199 | 35.213 | |
| TOTAL | 6.073.636 | 5.551.429 | |
| SALDO DE CURTO PRAZO | 3.878.591 | 3.722.538 | |
| SALDO DE LONGO PRAZO | 2.195.045 | 1.828.891 | |
| f) Receitas da Intermediação Financeira | <u>2º sem/2004</u> | <u>31.12.2004</u> | <u>31.12.2003</u> |
| Operações de Crédito | 361.751 | 746.470 | 714.539 |
| Juros e Comissões | 197.994 | 368.651 | 414.723 |
| Correção Monetária | 57.230 | 114.475 | 112.289 |

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Variação Cambial | 17 | 69.468 | 50.841 |
| Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo | 106.510 | 193.876 | 136.686 |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários | 575.375 | 1.169.664 | 1.332.383 |
| Títulos de Renda Fixa | 601.100 | 1.175.822 | 1.275.763 |
| Outras Aplicações | 20.264 | 49.874 | 88.243 |
| Lucro, Prejuízo e Ajuste | (45.989) | (56.032) | (31.623) |
| Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos | - | - | (5) |
| Resultado de Operações de Câmbio | 6.323 | 15.916 | 84.466 |
| Resultado das Aplicações Compulsórias | (2.626) | (4.119) | 17.245 |
| TOTAL | 940.823 | 1.927.931 | 2.148.628 |
| g) Despesas da Intermediação Financeira | | | |
| | <u>2º sem/2004</u> | <u>31.12.2004</u> | <u>31.12.2003</u> |
| Operações de Captação no Mercado | (149.918) | (307.464) | (399.494) |
| Juros e Comissões | (118.164) | (240.882) | (326.163) |
| FAT | (89.608) | (183.704) | (275.688) |
| Outros | (28.556) | (57.178) | (50.475) |
| Correção Monetária | (31.754) | (54.059) | (71.463) |
| Variação Cambial | - | (12.523) | (1.868) |
| Operações de Empréstimos e Repasses | (400.751) | (854.616) | (846.888) |
| Juros e Comissões | (70.439) | (145.880) | (189.970) |
| Fundos | (4.054) | (7.539) | (9.290) |
| Outros | (66.385) | (138.341) | (180.680) |
| Correção Monetária | (329.980) | (628.404) | (588.527) |
| Fundos | (303.144) | (575.085) | (505.685) |
| Outros | (26.836) | (53.319) | (82.842) |
| Variação Cambial | (332) | (80.332) | (68.391) |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 5.e) | (74.726) | (171.586) | (236.380) |
| Operações de Crédito | (75.673) | (174.429) | (213.971) |
| Operações s/Característica de Concessão de Crédito | 947 | 2.843 | (22.409) |
| TOTAL | (625.395) | (1.333.666) | (1.482.762) |
| h) Outras Receitas/Despesas Operacionais | | | |
| | <u>2º sem/2004</u> | <u>31.12.2004</u> | <u>31.12.2003</u> |
| Receitas de Prestação de Serviços | 271.291 | 546.269 | 447.284 |
| Administração de Fundos de Investimentos | 2.048 | 4.149 | 3.927 |
| Administração de Fundos e Programas | 227.875 | 471.209 | 403.372 |
| Outros Valores | 41.368 | 70.911 | 39.985 |
| Despesas de Pessoal | (174.140) | (322.929) | (286.903) |
| Proventos | (111.197) | (208.633) | (184.625) |
| Encargos Sociais | (44.434) | (81.638) | (72.565) |
| Outros Valores | (18.509) | (32.658) | (29.713) |
| Outras Despesas Administrativas | (160.553) | (321.627) | (261.316) |
| Processamento de Dados | (35.743) | (67.118) | (50.592) |
| Propaganda e Publicidade | (8.420) | (21.465) | (5.091) |
| Serviços de Terceiros | (14.074) | (27.991) | (28.213) |
| Aluguéis, Material, Água, Energia e Gás | (15.625) | (30.243) | (27.305) |
| Viagens | (7.353) | (14.708) | (16.616) |
| Comunicações | (8.771) | (18.093) | (16.779) |
| Depreciação e Amortização | (7.600) | (14.477) | (12.081) |
| Manutenção e Conservação de Bens | (6.265) | (12.185) | (11.957) |
| Vigilância, Segurança e Transporte | (6.784) | (13.229) | (13.624) |
| Promoções, Relações Públicas e Publicações | (3.671) | (9.097) | (6.929) |
| Serviços do Sistema Financeiro | (3.567) | (6.676) | (6.081) |
| Serviços Técnicos Especializados | (5.563) | (13.218) | (6.321) |
| Outros Valores | (37.117) | (73.127) | (59.727) |
| Despesas Tributárias | (36.367) | (69.892) | (59.456) |
| Contribuição a Cofins | (27.619) | (53.568) | (45.477) |
| PIS/PASEP | (4.484) | (8.701) | (9.019) |
| Outros Valores | (4.264) | (7.623) | (4.960) |
| Outras Receitas Operacionais | 336.750 | 479.862 | 527.534 |
| "Del credere" de Fundos Administrados | 60.456 | 109.047 | 79.224 |
| Variação Cambial Negativa de Empréstimos | 177.658 | 178.578 | 271.136 |
| Reversão de Provisões Operacionais/Riscos com Operações do FNE | 52.824 | 57.855 | - |
| Recuperação de Encargos e Despesas | 2.881 | 8.861 | 7.985 |

| | | | |
|--------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|
| Rendas de Créditos Específicos | - | 4.533 | 100.638 |
| Reversão de Provisões Operacionais/Contribuição Social | - | - | 28.282 |
| Outros Valores | 42.931 | 120.988 | 40.269 |
| Outras Despesas Operacionais | (390.454) | (524.123) | (1.054.056) |
| Variação Cambial da Área de Câmbio | - | (5.357) | (80.148) |
| Variação Cambial Negativa de Empréstimos | (136.883) | (139.358) | (181.661) |
| Descontos Concedidos em Renegociação | (775) | (4.627) | (8.117) |
| Riscos Fiscais | (31.787) | (48.599) | (86.976) |
| Plano de Aposentadoria e Pensão (CVM N° 371) | (65.825) | (138.979) | (425.971) |
| Plano de Assistência Médica (CVM N° 371) | (19.403) | (28.056) | (9.015) |
| Riscos com Operações do FNE | (6.425) | (6.425) | (151.968) |
| Outros Valores | (129.356) | (152.722) | (110.200) |
| TOTAL | (153.473) | (212.440) | (686.913) |

NOTA 8 - Impostos e Contribuições

a) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Banco do Nordeste está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social pela Estimativa. A despesa de Imposto de Renda registrada no exercício de 2004 foi de R\$ 156.283 mil e a de Contribuição Social foi de R\$ 56.253 mil, estando sua conciliação a seguir demonstrada em R\$ Mil:

| | <u>Imposto de Renda</u> | | <u>Contribuição Social</u> | |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| | 31.12.2004 | 31.12.2003 | 31.12.2004 | 31.12.2003 |
| Resultado Antes da Tributação | 326.137 | (46.047) | 382.391 | (17.766) |
| Adições/Exclusões Permanentes | 75.228 | (19.260) | 18.814 | (48.492) |
| Adições/Exclusões Temporais | (470.035) | (64.975) | (470.035) | (64.975) |
| Resultado Tributável Antes das Compensações | (68.670) | (130.282) | (68.830) | (131.233) |
| Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa | - | - | - | - |
| Resultado Tributável após Compensações | (68.670) | (130.282) | (68.830) | (131.233) |
| Tributos Devidos | - | - | - | - |
| Deduções (Incentivos fiscais e compensações) | - | - | - | - |
| Crédito Tributário sobre diferenças temporais | (156.283) | 76.438 | (56.253) | 27.518 |
| Complemento de IR ano-base 2002 | - | (1.476) | - | - |
| Valores registrados em despesa | (156.283) | 74.962 | (56.253) | 27.518 |
| % da despesa em relação ao resultado antes da tributação | (47,92%) | (162,79%) | (14,71%) | (154,89%) |

b) Créditos Tributários sobre Diferenças Temporais

A Lei N° 9.430, em seu artigo 9º, determina as regras de dedutibilidade da despesa de provisão para devedores duvidosos na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social, as quais diferem das disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional N° 2.682, de 21.12.1999. A parcela de provisão constituída pelas regras do Conselho Monetário Nacional que ultrapassa o limite apurado de acordo com a legislação fiscal é adicionada temporariamente na base de cálculo dos tributos citados. O provisionamento temporariamente indedutível reduzirá os resultados tributários de períodos seguintes, quando o mesmo passar a se enquadrar nos conceitos de perda para fins fiscais ou quando de sua reversão.

Diante da temporariedade da adição das provisões para devedores duvidosos e conforme disposição da Circular BACEN N° 3.171, de 30.12.2002, Deliberação CVM N° 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória N° 2.158-35, de 24.08.2001, o Banco registra crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre referidas diferenças temporais.

De acordo com a Carta-Circular BACEN N° 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, relativamente aos títulos disponíveis para venda. A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada, em R\$ Mil:

| | IMPOSTO DE RENDA | | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------|----------------------------|---------------|---------------------|
| | Diferenças temporais | TVM | Diferenças temporais | TVM | Art. 8º MP 2.158/01 |
| Saldo Inicial em 31.12.2003 | 326.943 | 39.938 | 117.700 | 14.378 | 37.912 |
| (+) Constituição de Créditos | - | 50.880 | - | 18.316 | - |
| (-) Realização de Créditos | (156.283) | - | (56.254) | - | - |
| (=) Saldo Final em 31.12.2004 | 170.660 | 90.818 | 61.446 | 32.694 | 37.912 |

O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda e Contribuição Social, registrado em “OUTROS CRÉDITOS-Diversos”, apresenta a seguinte composição em R\$ Mil:

| | Imposto de Renda | | Contribuição Social | |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| | 31.12.2004 | 31.12.2003 | 31.12.2004 | 31.12.2003 |
| 1. Total das Diferenças Temporais | 2.557.779 | 3.027.814 | 2.557.779 | 3.027.814 |
| 2. Prejuízo Fiscal e Base Negativa | 934.562 | 871.127 | 936.258 | 894.939 |
| 3. Base de cálculo total (1) + (2) | 3.492.341 | 3.898.941 | 3.494.037 | 3.922.753 |
| 4. Créditos Tributários Totais | 873.085 | 974.735 | 314.463 | 353.048 |
| 5. CSLL a Compensar-art. 8º MP 2158-35/01 | - | - | 37.912 | 37.912 |
| 6. Crédito Tributário decorrente da marcação a mercado de TVM | 90.818 | 39.938 | 32.694 | 14.377 |
| 7. Total dos Créditos Tributários | 963.903 | 1.014.673 | 385.069 | 405.337 |
| 8. Créditos Tributários Ativados | 261.501 | 366.881 | 132.052 | 169.989 |
| 9. Créditos Tributários Não Ativados (7)-(8) | 702.402 | 647.792 | 253.017 | 235.348 |

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporais sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a conseqüente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Nº 9.249/95. O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base na taxa de Depósitos Interfinanceiros – CDI projetada para os períodos correspondentes:

| Período | Realização do Crédito de IR | | Realização do Crédito de CSLL | | Total | |
|--------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Valor Contábil | Valor Presente | Valor Contábil | Valor Presente | Valor Contábil | Valor Presente |
| 2005 | 42.278 | 35.963 | 15.229 | 12.954 | 57.507 | 48.917 |
| 2006 | 26.170 | 19.337 | 9.421 | 6.961 | 35.591 | 26.298 |
| 2007 | 37.685 | 24.482 | 13.566 | 8.813 | 51.251 | 33.295 |
| 2008 | 44.986 | 25.824 | 16.195 | 9.297 | 61.181 | 35.121 |
| 2009 | 19.542 | 9.948 | 7.035 | 3.581 | 26.577 | 13.529 |
| TOTAL | 170.661 | 115.554 | 61.446 | 41.606 | 232.107 | 157.160 |

Os créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários apurados pelo valor presente de realização, na forma da Circular BACEN Nº 3.068/01, serão realizados de acordo com os vencimentos dos Títulos, conforme demonstrado abaixo, em R\$ Mil:

| Período | Realização do Crédito de IR | | Realização do Crédito de CSLL | | Total | |
|--------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Valor Contábil | Valor Presente | Valor Contábil | Valor Presente | Valor Contábil | Valor Presente |
| 2005 | 79.771 | 79.771 | 28.717 | 28.717 | 108.488 | 108.488 |
| 2006 | 1.682 | 1.682 | 606 | 606 | 2.288 | 2.288 |
| 2007 | 3.124 | 3.124 | 1.125 | 1.125 | 4.249 | 4.249 |
| 2008 | 1.064 | 1.064 | 383 | 383 | 1.447 | 1.447 |
| 2009 | 2.509 | 2.509 | 903 | 903 | 3.412 | 3.412 |
| 2010 a 2012 | 2 | 2 | 1 | 1 | 3 | 3 |
| 2013 a 2015 | 1 | 1 | - | - | 1 | 1 |
| 2025 a 2027 | 2.664 | 2.664 | 959 | 959 | 3.623 | 3.623 |
| TOTAL | 90.817 | 90.817 | 32.694 | 32.694 | 123.511 | 123.511 |

O crédito tributário de Contribuição Social registrado na forma do art. 8º da Medida Provisória 2.158/01, será realizado de acordo com a compensação com a Contribuição Social devida, conforme demonstrado abaixo, em R\$ Mil, calculado com base na taxa de Depósitos Interfinanceiros – CDI projetada para os períodos correspondentes:

| Período | Realização do Crédito de CSLL MP 2158/01 | |
|--------------|-------------------------------------------------|-----------------------|
| | Valor Contábil | Valor Presente |
| 2005 | 7.582 | 6.450 |
| 2006 | 7.582 | 5.602 |
| 2007 | 7.582 | 4.926 |
| 2008 | 7.582 | 4.353 |
| 2009 | 7.582 | 3.860 |
| TOTAL | 37.910 | 25.191 |

NOTA 9 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O valor do Capital Social é de R\$ 1.228.000 mil (R\$ 1.162.000 mil em 31.12.2003), representado por 870.019.022.574 ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas, de acordo com a distribuição a seguir:

| Acionistas | Ações Ordinárias | Ações Preferenciais | % Capital Votante | % Capital Total |
|-----------------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|--------------------|
| União Federal | 465.952.800.540 | 353.731.907.693 | 96,10 | 94,22 |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND | 14.737.043.790 | 23.732.649.036 | 3,04 | 4,42 |
| BNDESPAR | 490.153.432 | 4.899.854.822 | 0,10 | 0,62 |
| Outros (35.391 acionistas) | 3.667.757.582 | 2.806.855.679 | 0,76 | 0,74 |
| TOTAL | 484.847.755.344 | 385.171.267.230 | 100,00 | 100,00 |

b) Reserva de Reavaliação

Refere-se à reavaliação de bens de uso próprio, constituída em 26.02.1993. A realização ocorrida neste exercício,

no valor de R\$ 2.685 mil (R\$ 2.675 mil em 31.12.2003), foi transferida para “Lucros ou Prejuízos Acumulados”.

c) Lucro Líquido – Destinações

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1. Lucro Líquido | 152.069 |
| 2. Ajustes de Exercícios Anteriores | (54.909) |
| 3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA | 2.685 |
| 4. Baixa da Provisão de Tributos Diferidos s/realização da Reserva de Reavaliação | 1.383 |
| 5. Lucro Líquido Ajustado | 101.228 |
| Reserva Legal (item 1 vezes 5%) | 7.604 |
| Dividendos (Nota 9.d) | 52.709 |
| Reserva Estatutária (item 5 – Reserva Legal – Dividendos) | 40.915 |

d) Dividendos

O Estatuto do Banco do Nordeste assegura aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o resultado do lucro líquido, apurado em cada exercício, ajustado conforme definido em Lei.

A Diretoria propôs e o Conselho de Administração aprovou, “ad referendum” da Assembléia Geral, o pagamento de dividendo de 50% sobre o lucro líquido ajustado do exercício.

Do dividendo complementar a ser pago aos acionistas será deduzido o dividendo antecipado sobre o lucro líquido do 1º semestre, corrigido pela taxa SELIC. Segue-se a demonstração dos cálculos dos dividendos do exercício de 2004 em R\$ Mil:

| | |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1. Lucro Líquido do Exercício | 152.069 |
| 2. Reserva Legal Constituída | (7.604) |
| 3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA | 2.685 |
| 4. Ajustes de Exercícios Anteriores | (54.909) |
| 5. Participações no Lucro | 13.177 |
| 6. Base de Cálculo do Dividendo | 105.418 |
| 7. Dividendo Proposto e Provisionado de 50% | 52.709 |
| 8. Dividendo Antecipado Corrigido | 15.488 |
| 9. Dividendo Complementar | 37.221 |
| - Dividendo de R\$ 0,04096433121 por lote de 1.000 ações ordinárias | 19.861 |
| - Dividendo de R\$ 0,04507135533 por lote de 1.000 ações preferenciais | 17.360 |

Para as ações preferenciais foram calculados dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso “I” do artigo 17 da Lei Nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei Nº 9.457/97 e o disposto no parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social do Banco.

Os dividendos serão pagos acrescidos de encargos financeiros à base da taxa SELIC, da data do encerramento do balanço até a data em que o rendimento se tornar disponível para o acionista, de acordo com o Decreto Nº 2.673, de 16.07.1998, com a nova redação dada pelo Decreto Nº 3.381, de 13.03.2000.

A participação dos empregados nos lucros foi adicionada à base de cálculo dos dividendos como determina o artigo 2º da Resolução Nº 10/1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE.

e) Ajustes de Exercícios Anteriores

| | Ajuste Devedor | Ajuste Credor | Ajuste Líquido |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| Estorno da cessão de crédito para a União – Resolução 2471 (Nota 5.g) | (176.359) | 105.831 | (70.528) |
| Remuneração pelas aplicações do FNE no PRONAF A, na forma da Resolução Nº 2.766/2000, do CMN, no período de Ago/2000 a Dez/2003 | | 10.395 | 10.395 |
| Recálculo Del Credere do Banco nas operações do FNE garantidas por fundos de aval, em função de alteração na metodologia de apuração do montante das garantias pelo BNB | (848) | | (848) |
| Ajustes em Bens não de Uso Próprio | (735) | | (735) |
| Segregação dos valores relativos a bônus e/ou dispensa de encargos equalizáveis, referentes às operações renegociadas com base na Lei Nº 10.696 | | 11.110 | 11.110 |
| Reversão de encargos de inadimplência efetivados face conversão de operações para FNE – Lei Nº 10.464 | (4.344) | 41 | (4.303) |
| TOTAL | (182.286) | 127.377 | (54.909) |

NOTA 10 – Contingências Passivas

O Banco do Nordeste é parte em diversos processos judiciais, envolvendo, principalmente, ações cíveis e reclamações trabalhistas, individuais e coletivas. Diante deste estoque de processos, e com base na análise de cada caso, a Superintendência Jurídica, a partir de critérios de provisionamento previamente definidos, indica os valores que devem ser provisionados em cada situação. Para a definição dos critérios, foi feito o levantamento, por todas as unidades jurídicas do Banco, envolvendo as demandas que se ajustavam à classificação ora apresentada, tendo sido considerada toda a base de processos. Neste sentido, as causas cíveis, fiscais e trabalhistas foram classificadas, quanto ao risco envolvido e provisionadas nos montantes considerados suficientes pelos advogados do Banco, conforme demonstrado abaixo, em R\$ mil:

| | % de Provisão | Quantidade de Processos | Valor da Base | Saldo da Provisão |
|----------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------|
| Provisões Jurídicas (A) | | | | |
| Provável | 65,00% | 745 | 193.162 | 125.555 |
| Possível | 20,00% | 524 | 139.392 | 27.878 |
| Remoto | 10,00% | 920 | 216.531 | 21.653 |
| Provisão sobre Depósitos Judiciais (B) | 68,45% | 879 | 61.213 | 41.900 |

| | | | | |
|----------------------------------------------------|--------|--------------|------------------|----------------|
| Causas Trabalhistas, Cíveis e Fiscais (A+B) | | 3.068 | 610.298 | 216.986 |
| Provisão para Riscos Fiscais (Plano Verão) | 100,0% | 1 | 502.427 | 502.427 |
| TOTAL | | 3.069 | 1.112.725 | 719.413 |

As provisões referentes à concessão de benefícios pós-emprego são reconhecidas em conformidade com as orientações da Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000, e o risco assumido pelo Banco nas operações do FNE, contratadas a partir de 01.12.1998, é calculado de forma análoga ao previsto na Resolução Nº 2.682/99.

As provisões para passivos contingentes totalizaram R\$ 1.158.465 mil e R\$ 974.904 mil nos exercícios de 2004 e 2003, respectivamente. (nota 7.e)

NOTA 11 - Remuneração Paga a Funcionários e Administradores

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco a seus funcionários e administradores são os seguintes em R\$ 1,00:

| Remuneração Bruta | Funcionários (1) | Administradores (2) |
|-------------------|------------------|---------------------|
| Máxima | 9.678,84 | 11.437,61 |
| Mínima | 504,52 | - |
| Média | 3.371,22 | - |

(1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Inclui R\$ 1.756,93, referentes ao adicional de 20% da remuneração do cargo, fixado pelo Ministério da Fazenda.

Em 31.12.2004, o número de funcionários do Banco do Nordeste totalizava 4.053, contra 3.666, na posição de 31.12.2003, registrando-se, no período, um acréscimo de 10,55% no quadro de pessoal do Banco.

NOTA 12 – Participação nos Lucros e Resultados

No exercício de 2004 foi provisionado o valor de R\$ 13.177 mil, referente a participação dos empregados e administradores no lucro, equivalente a 25% dos dividendos, conforme Resolução Nº 10/1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE

NOTA 13 - Benefícios a Empregados

Na forma preconizada pela Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000, são apresentadas a seguir as informações sobre a política de benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados pelo Banco do Nordeste, no reconhecimento de suas obrigações:

a) O Banco do Nordeste não Mantém:

- Benefícios de demissão;
- Benefícios de longo prazo;
- Remuneração em ações e títulos equivalentes à participação patrimonial.

b) Política Contábil Adotada pelo Banco no Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais

A política adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais segue o disposto nos itens 52 a 55 do anexo da Deliberação CVM Nº 371, ou seja, é reconhecida a parcela dos ganhos ou perdas atuariais que exceda o maior valor entre:

- 10% do valor presente da obrigação atuarial do benefício definido; e
- 10% do valor justo dos ativos do plano.

c) Características do Plano de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

O Banco é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, entidade fechada de previdência complementar, que suplementa a aposentadoria de funcionários associados e a pensão de seus dependentes. São apresentadas, a seguir, as informações relevantes atinentes ao funcionamento da CAPEF:

c.1) Regime Atuarial

A CAPEF adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas relativas a benefícios de suplementação de aposentadoria, suplementação de pensão e pecúlio ordinário.

c.2) Plano de Benefícios

O tipo de plano adotado é o de benefício definido, assegurando suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por idade e por invalidez aos participantes, assim como suplementação de pensão e pecúlio ordinário aos dependentes dos participantes.

c.3) Obrigações Vencidas

Não existem.

c.4) Dívida de Contribuições

No segundo semestre de 2003, a CAPEF, os participantes e assistidos e as patrocinadoras firmaram acordo para recomposição de benefícios, incluindo-se o pagamento de diferenças de benefícios relativas ao período de janeiro de 1997 a dezembro de 2003, objetivando extinguir demandas judiciais então existentes (537 ações compreendendo 3.054 participantes e assistidos), que colocavam em risco a subsistência da Entidade. Como consequência do processo de negociação, em 30.12.2003, o Banco do Nordeste celebrou contrato com a CAPEF, concernente a sua parte no acordo como patrocinador, no valor de R\$ 183.695 mil. Incluiu-se também no contrato o reconhecimento de contribuições não pagas à CAPEF no período de julho/1993 a fevereiro/1994, no valor de R\$ 54.975 mil, perfazendo uma dívida de R\$ 238.670 mil.

Ao longo do exercício de 2004 este valor foi atualizado em R\$ 12.710 mil e o Banco do Nordeste amortizou o montante de R\$ 139.236 mil.

Assim, o saldo remanescente da dívida contratual do BNB importava, em 31.12.2004, o valor de R\$ 112.144 mil, que será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, atualizadas pela taxa equivalente à meta atuarial da CAPEF (variação do INPC, acrescida da taxa de 6% a.a.), vencendo-se a primeira em 31.01.2005.

c.5) Evolução da Situação Atuarial

O resultado atuarial da CAPEF, na posição de dezembro/2004, foi superavitário, no valor de R\$ 113.362 mil (superávit de R\$ 100.536 mil, em 31.12.2003), conforme Avaliação Atuarial da PROBUS Suporte Empresarial S/C Ltda.

c.6) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinadora)

A relação entre as contribuições efetuadas pelos participantes e o Banco do Nordeste atende a paridade estabelecida na Emenda Constitucional N° 20/98, registrando, ao final do exercício de 2004, a relação contributiva de 1:1 (Em 31.12.2003 1:1).

d) Características do Plano de Assistência Médica

O Banco do Nordeste é contribuinte do Plano de Saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, cujo objetivo principal é prestar assistência médica aos seus associados e dependentes inscritos no Plano Natural, através da concessão de auxílios destinados à cobertura ou ressarcimento de despesas com a promoção, proteção e recuperação de saúde.

d.1) Obrigações vencidas

Não existem.

d.2) Contribuições

O Plano Natural é custeado, basicamente, pela contribuição social paga pelos associados, por contribuição paritária de responsabilidade das Patrocinadoras, pelas contribuições referentes à inscrição de dependentes naturais, por taxa de proteção financeira e pela co-participação financeira paga pelo associado sobre os eventos utilizados.

e) Conciliação de Ativos e Passivos Reconhecidos no Balanço

A conciliação dos ativos e passivos é demonstrada a seguir, em R\$ mil, conforme avaliações atuariais realizadas pela PROBUS Suporte Empresarial S/C Ltda., com base em informações fornecidas pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – CAPEF, pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – CAMED e pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., em cumprimento ao disposto no item 49 do Anexo da Deliberação CVM N° 371:

| Especificação | CAPEF | CAMED |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 1. Valor Presente das Obrigações Atuariais Total ou Parcialmente Cobertas | 2.187.646 | 241.322 |
| 2. Valor Justo dos Ativos do Plano | 1.355.949 | 8.610 |
| 3. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto (item 1 menos item 2) | 831.697 | 232.712 |
| a. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto Reconhecidas | 459.230 | 40.867 |
| i. Despesas Correntes | 112.252 | 9.242 |
| ii. Valor Líquido das Perdas Atuariais | 11.579 | 12.796 |
| iii. Custo do Serviço Passado | 195.220 | - |
| iv. Parcela do Passivo Atuarial Apurado em 31.12.2001 | 140.179 | 18.829 |
| b. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto não Reconhecidas | 372.467 | 191.845 |
| i. Valor Líquido das Perdas Atuariais | 120.041 | 179.293 |
| ii. Custo do Serviço Passado | 158.973 | - |
| iii. Parcela do Passivo Atuarial Apurado em 31.12.2001 | 93.453 | 12.552 |

f) A Movimentação do Passivo Atuarial Líquido no Período é Demonstrada a Seguir, em R\$ Mil:

| Especificação | CAPEF | CAMED |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 1. Passivo Atuarial Líquido, no Final do Exercício Anterior | 850.323 | 31.640 |
| 2. Resultado da Movimentação no Passivo Atuarial a Descoberto no Exercício Corrente | (18.626) | 201.072 |
| a. Despesas Correntes | 65.757 | 8.983 |
| b. Valor Líquido das Perdas Atuariais | 54.853 | 192.089 |
| c. Custo do Serviço Passado | (139.236) | - |
| 3. Passivo Atuarial Líquido, no Final do Período | 831.697 | 232.712 |

g) A Despesa Reconhecida na Demonstração de Resultado é Demonstrada a Seguir, em R\$ Mil:

| Especificação | CAPEF | CAMED |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 1. Despesas Correntes | 115.506 | 22.072 |
| a. Custo do Serviço Corrente, Deduzido das Contribuições de Empregados | 15.274 | 9.197 |
| b. Custo dos Juros | 244.157 | 13.551 |
| c. Rendimento Esperado sobre os Ativos do Plano | (143.925) | (676) |
| 2. Perdas e Ganhos Atuariais Reconhecidos no Exercício | - | 12.796 |
| 3. Custo do Serviço Passado | 26.496 | - |

| | | |
|--------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 4. Passivo Atuarial Apurado em 31/12/2001 Reconhecido no Exercício | 46.726 | 6.276 |
| 5. Despesa Reconhecida na Demonstração do Resultado | 188.728 | 41.144 |
| a. Despesa de Provisão para Passivos Contingentes (Nota 7.h) | 138.979 | 28.056 |
| b. Despesa de Contribuições | 49.749 | 13.088 |

h) Comentários adicionais

h.1) Despesas Correntes – obrigações apuradas no exercício, decorrentes do acréscimo de tempo de serviço prestado pelos empregados;

h.2) (Ganhos)/Perdas Atuariais Líquidas – obrigações apuradas no exercício, decorrentes de mudanças nas premissas atuariais adotadas ou divergência entre as premissas utilizadas e o que ocorreu efetivamente. O reconhecimento dessas obrigações segue a aplicação das regras de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais – item b desta nota. As perdas atribuídas à CAPEF são decorrentes dos efeitos das diferenças entre as premissas utilizadas para o cálculo das obrigações atuariais e o efetivamente ocorrido. As perdas apuradas para a CAMED são decorrentes dos efeitos de mudanças nas premissas da avaliação atuarial, que passou a considerar os custos totais não cobertos, ao invés da obrigação de aporte de contribuições estatutárias.

h.3) Custo do Serviço Passado - obrigações apuradas quando da ocorrência de aumento de benefícios pós-emprego, referente a serviços prestados por empregados em períodos passados. O reconhecimento de despesas referentes a custo de serviço passado segue o disposto nos itens 38, 56 e 57 do Anexo da Deliberação CVM Nº 371. Registra-se que no exercício corrente foi realizada amortização de custo de serviço passado, no valor de R\$ 139.236 mil, referente ao plano de previdência – CAPEF, correspondente a benefícios já concedidos, que foi reconhecido no exercício de 2003 (R\$ 307.960 mil);

h.4) Passivo Atuarial Apurado em 31.12.2001 – valor presente das obrigações atuariais não cobertas, nos valores de R\$ 233.632 mil (CAPEF) e R\$ 31.381 mil (CAMED), apuradas em 31.12.2001, conforme o disposto no item 49 do Anexo da Deliberação CVM Nº 371. O reconhecimento das despesas, referentes ao passivo atuarial apurado em 31.12.2001, está sendo realizado pelo período de cinco anos, iniciado em 2002 (item 84 do mencionado dispositivo).

i) Premissas utilizadas

i.1) Premissas Biométricas: Tábua de Mortalidade Geral de Válidos – AT83; Tábua de Mortalidade de Inválidos – Experiência do IAPC; Tábua de Entrada em Invalidez – Experiência da CAPEF e Tábua de Rotatividade – Nenhuma.

i.2) Premissas Econômicas: Taxa Real de Rendimento Esperada dos Ativos do Plano – 6% a.a.; Taxa de Inflação Futura – 6% a.a.; Índice de Aumento Salarial Real Estimado – 1% a.a.; Taxa de Crescimento Real dos Benefícios da CAPEF – 0% a.a. e Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial – 6% a.a.; Taxa de Crescimento Real dos Benefícios do INSS – 0% a.a.; Taxa de Crescimento Real dos Gastos Assistenciais – 2,8% a.a..

i.3) A taxa de inflação futura é utilizada no cálculo do Valor Presente da Obrigação Atuarial, visando à mensuração do “floating” inflacionário decorrente do congelamento, por ciclos anuais, de contribuições e benefícios futuros, admitindo-se neste cálculo a ocorrência de processo inflacionário de igual intensidade para todas as variáveis salariais, assistenciais, previdenciais e econômicas do plano.

NOTA 14 - Saldos Patrimoniais Vinculados a Moedas Estrangeiras

As operações contratadas com cláusula de reajuste cambial apresentaram, em 31.12.2004, saldo líquido de exposição cambial comprada, no importe de R\$ 59.885 mil, resultante da diferença entre os Ativos em moedas estrangeiras (R\$ 1.362.177 mil) e os Passivos em moedas estrangeiras (R\$ 1.302.292 mil).

NOTA 15 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

a) As operações realizadas com recursos do FNE estão registradas em contas de compensação do Banco (Patrimônio de Fundos Públicos Administrados)

b) O disponível do Fundo, registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, é remunerado pela taxa extra-mercado.

c) A provisão para fazer face ao risco de crédito nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:

c.1) Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco operacional;

c.2) Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, o risco de crédito do Banco fica limitado a 50% do valor calculado na forma da Resolução Nº 2.682/99. A composição dos saldos dos financiamentos e das provisões contabilizadas em Passivos Contingentes do Banco é a seguinte em R\$ Mil:

| Nível de Risco | Saldos (A) | % de Risco (B) | Valor do Risco C = (A x B) | Provisão em Dez/04 D = (C x 50%) | Provisão em Dez/03 |
|----------------|------------|----------------|----------------------------|----------------------------------|--------------------|
| AA | 1.109.520 | 0 % | - | - | - |
| A | 719.948 | 0,50 % | 3.600 | 1.800 | 667 |
| B | 917.559 | 1,00 % | 9.176 | 4.588 | 5.230 |
| C | 312.631 | 3,00 % | 9.379 | 4.689 | 1.787 |
| D | 754.839 | 10,0 % | 75.484 | 37.742 | 4.229 |
| E | 147.004 | 30,0 % | 44.101 | 22.051 | 16.766 |

| | | | | | |
|--------------|------------------|--------|------------------|----------------|----------------|
| F | 45.001 | 50,0 % | 22.500 | 11.250 | 19.524 |
| G | 31.548 | 70,0 % | 22.083 | 11.041 | 20.004 |
| H | 920.729 | 100 % | 920.729 | 460.365 | 536.749 |
| TOTAL | 4.958.779 | | 1.107.052 | 553.526 | 604.956 |

- d) Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o “del credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50% e de 6% quando contratadas em nome do próprio Banco.
- e) A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

NOTA 16 - Limites Operacionais - Acordo de Basiléia

Em 31.12.2004, o índice de adequação de capital (Índice de Basiléia) do Banco do Nordeste era de 19,77% (em 31.12.2003, 22,55%), enquanto o Patrimônio de Referência (PR) era de R\$ 1.340.142 mil (R\$ 1.315.181 mil, em 31.12.2003). A Resolução Nº 2.099/94, do Conselho Monetário Nacional, e normas complementares editadas pelo Banco Central do Brasil determinam, para 31.12.2004, um limite mínimo de 11% para o índice de adequação de capital e, no caso do Banco, um PR mínimo de R\$ 745.560 mil (R\$ 641.504 mil, em 31.12.2003).

Os ativos ponderáveis pelo risco apresentam a seguinte composição (R\$ mil):

| | <u>31.12.2004</u> | <u>31.12.2003</u> |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos sujeitos a risco de 0% | | |
| Disponibilidades | 27.738 | 19.248 |
| Créditos e Títulos emitidos pelo governo brasileiro | 8.073.140 | 7.700.849 |
| Depósitos no Banco Central | 82.776 | 76.557 |
| Créditos específicos – alongamento de crédito rural | 291 | 546.968 |
| Operações refinanciadas com o governo brasileiro | 491.338 | 462.991 |
| Outros | 28.721 | 107.942 |
| Total sujeito a risco de 0% | 8.704.004 | 8.914.555 |
| Ativos sujeitos a risco de 20% | | |
| Disponibilidades em moedas estrangeiras | 9.553 | 8.665 |
| Serviço de compensação de cheques e outros papéis | 37.963 | 35.580 |
| Depósitos em outros bancos | 3.848 | 1.706 |
| Total sujeito a risco de 20% | 51.364 | 45.951 |
| Valor ponderado | 10.273 | 9.190 |
| Ativos sujeitos a risco de 50% | | |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros, títulos e fundos de investimentos | 352.621 | 1.407 |
| Carteira de câmbio | 105.080 | 38.111 |
| Contas de compensação | 169.981 | 117.281 |
| Outros | 214 | 195 |
| Total sujeito a risco de 50% | 627.896 | 156.994 |
| Valor ponderado | 313.948 | 78.497 |
| Ativos sujeitos a risco de 100% | | |
| Operações de crédito | 3.040.325 | 2.662.922 |
| Imobilizado de uso | 147.218 | 136.448 |
| Investimentos | 753 | 4.567 |
| Carteira de câmbio | 1.188 | 189 |
| Contas de compensação | 1.700.082 | 855.624 |
| Outros | 372.339 | 409.065 |
| Total sujeito a risco de 100% | 5.261.905 | 4.068.815 |
| Valor ponderado | 5.261.905 | 4.068.815 |
| Ativos sujeitos a risco de 300% | | |
| Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social | 393.285 | 536.871 |
| Total sujeito a risco de 300% | 393.285 | 536.871 |
| Valor ponderado | 1.179.855 | 1.610.613 |
| Total de ativos ponderáveis pelo risco | 15.038.454 | 13.723.186 |
| Valor total ponderado | 6.765.981 | 5.767.115 |

Apresenta-se, a seguir, o cálculo do patrimônio líquido exigido e do coeficiente de adequação de capital (R\$ mil):

| | <u>31.12.2004</u> | <u>31.12.2003</u> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| A) Ativos sujeitos à ponderação de risco | 15.038.454 | 13.723.186 |
| B) Ativos ponderados pelo risco (APR) | 6.765.981 | 5.767.115 |
| C) Risco de crédito de Swap | - | 1 |
| D) Exigência de patrimônio líquido sobre APR (11% de "B") | 744.258 | 634.383 |
| E) Exigência de patrimônio líquido sobre Swap (20% de "C") | - | - |
| F) Exigência de patrimônio líquido sobre exposição de taxa de juros e câmbio | 1.302 | 7.122 |
| G) Patrimônio líquido exigido (PLE): "D" + "E" + "F" | 745.560 | 641.505 |
| H) Patrimônio de referência (PR): | 1.340.142 | 1.315.181 |
| Nível I | 1.297.902 | 1.270.256 |
| Nível II | 42.240 | 44.925 |
| Reservas de Reavaliação | 42.240 | 44.925 |
| I) Razão entre patrimônio de referência e patrimônio líquido exigido: PR / PLE ("G / H"): | 0,56 | 0,49 |
| J) Excesso (/insuficiência) de patrimônio líquido: PR - PLE ("H" - "G") | 594.582 | 673.676 |
| K) Excesso (/insuficiência) de alavancagem: (Excesso/insuficiência de patrimônio líquido x 100)/11 | 5.405.291 | 6.124.327 |
| L) Coeficiente de adequação do patrimônio líquido | 19,77% | 22,55% |

NOTA 17 – Fluxo de Caixa

| | <u>31.12.2004</u> | <u>31.12.2003</u> |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Fluxo de Caixa Proveniente das Operações | | |
| Lucro Líquido do Exercício | 152.069 | 84.715 |
| Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa: | | |
| - Despesas de depreciação e amortização | 14.477 | 13.304 |
| - Provisão para Perdas em Investimentos | 3.810 | |
| - Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens | 3.159 | 567 |
| Relações interfinanceiras e interdependências | 12.243 | (23.874) |
| Operações de Crédito | (408.514) | 447.801 |
| Outros créditos | 579.683 | (290.384) |
| Variação nos Resultados de Exercícios Futuros | 918 | 361 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | (54.909) | (1.222) |
| Reserva de Reavaliação | 1.383 | 1.378 |
| Caixa Gerado/(Utilizado) pelas Operações | 304.319 | 232.646 |
| | | |
| Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades de Financiamento | | |
| Depósitos | (55.171) | (309.182) |
| Obrigações por empréstimos e repasses | (142.287) | (293.354) |
| Captações no mercado aberto | 139.486 | (15.463) |
| Outras obrigações | 522.207 | 2.238.717 |
| Recursos de aceites e emissão de títulos | (84.226) | (25.926) |
| Dividendos e bonificações propostos | (52.709) | (20.541) |
| Total de Ingressos de Recursos | 327.300 | 1.574.251 |
| | | |
| Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades de Investimento | | |
| Inversões em bens não de uso próprio | (1.904) | (1.398) |
| Inversões em imobilizado de uso | (23.753) | (9.430) |
| Inversões em investimentos | - | (135) |
| Alienação de bens não de uso próprio | 1.422 | 1.082 |
| Alienação de imobilizado de uso | 108 | 142 |
| Alienação de investimentos | 4 | - |
| Aplicações no diferido | (2.692) | (1.781) |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 272.123 | (254.569) |
| Outros valores e bens | (3) | (93) |
| Títulos e valores mobiliários | (845.667) | (1.627.752) |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | - | (5) |
| Ajuste ao valor de mercado-TVM e derivativos | (20.628) | 80.585 |
| Total dos Recursos Captados | (620.990) | (1.813.354) |
| | | |
| Varição Líquida de Caixa | 10.629 | (6.457) |
| | | |
| DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA: | | |
| No início do período | 20.958 | 27.415 |
| No fim do período | 31.587 | 20.958 |
| Aumento/(Redução) das Disponibilidades | 10.629 | (6.457) |

NOTA 18 - Outras Informações**a) Transações com partes relacionadas**

O Banco do Nordeste não realizou transações com empresas coligadas e controladas no exercício de 2004 e de 2003. As operações com empresas sob o controle do Governo Federal – acionista majoritário do Banco que apresentavam saldo de R\$ 458 mil em 31.12.2003 foram liquidadas em 2004. Tais operações de crédito foram realizadas sob as mesmas condições aplicáveis a partes não relacionadas.

b) Garantias Prestadas

As coobrigações e riscos em garantias prestadas pelo Banco apresentam a seguinte composição em R\$ Mil:

| | <u>31.12.2004</u> | <u>31.12.2003</u> |
|------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Créditos Abertos para Importação | 2.707 | |
| Beneficiários de Garantias Prestadas: | | |
| - Pessoas Físicas ou Jurídicas não Financeiras | 6.545 | 3.124 |
| - FNE | 2.263.700 | 1.451.571 |
| Coobrigações em Cessões de Crédito | 170.076 | 117.367 |

c) Seguros

Os bens móveis e imóveis do Banco estão suficientemente segurados no montante de R\$ 240.799 mil (R\$ 225.644 mil em 31.12.2003) assim distribuídos:

| | <u>31.12.2004</u> | <u>31.12.2003</u> |
|--------------|-------------------|-------------------|
| Bens Móveis | 64.364 | 52.527 |
| Bens Imóveis | 176.435 | 173.117 |

Fortaleza, 31 de janeiro de 2005.

ROBERTO SMTH

PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA

DIRETOR DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE PESSOAS

VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE

DIRETOR DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO TOLEDO CABRAL

DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

LUIZ ETHEWALDO DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES

DIRETOR FINANCEIRO E DE CÂMBIO

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO

SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO

LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

AÍLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA – CONTADORA

CRC-CE N.º 016318/O-7

OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial do Banco do Nordeste do Brasil S.A., em 31 de dezembro de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no Parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 5 (g), os créditos que se encontravam registrados na rubrica Outros créditos – Créditos específicos – Alongamento de crédito rural, no montante de R\$ 546.677 mil em 31 de dezembro de 2003, correspondentes às operações de crédito rural renegociadas por determinação da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, foram transferidos para Operações de crédito durante o exercício de 2004. A cessão da totalidade dos créditos rurais, constantes da carteira de operações de crédito do Banco, encontra-se em negociação junto a Secretaria do Tesouro Nacional.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

5. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores, que emitiram parecer, datado de 12 de fevereiro de 2004, com ressalva quanto aos efeitos que resultariam da não aceitação dos créditos constantes da rubrica Outros créditos – Créditos específicos – Alongamento de crédito rural, por parte da Secretaria do Tesouro Nacional, correspondentes às operações de crédito rural renegociadas, que foram integralmente transferidos.
6. A informação suplementar referente à demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004, apresentada como nota explicativa nº 17 às demonstrações contábeis, é apresentada com o propósito de permitir análises adicionais não sendo parte integrante das demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária brasileira. Essas informações foram por nós examinadas de acordo com os procedimentos de auditoria mencionados no parágrafo 2 e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. A informação suplementar referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003 foi examinada por outros auditores independentes.

Recife, 10 de fevereiro de 2005

Orlando Octávio de Freitas Júnior
Sócio-contador
CRC 1SP178.871/O-4 “S” PE
Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013.349/O-5 “S” PE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Contábeis do Banco do Nordeste, relativos ao exercício de 2004, e com base no Parecer dos Auditores Independentes – TREVISAN Auditores Independentes, de 10 de fevereiro de 2005, é de opinião que essas Demonstrações Contábeis e o referido Relatório refletem adequadamente a situação financeira, patrimonial e as atividades desenvolvidas pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A, no exercício de 2004.

Fortaleza (CE), 14 de fevereiro de 2005.

CONSELHO FISCAL

Roberta Carvalho de Alencar
Presidente

Francisco Tadeu Barbosa de Alencar
Conselheiro

Glauben Teixeira de Carvalho
Conselheira

Ricardo Massao Matsushima
Conselheiro

Sérgio Rosa Ferrão
Conselheiro

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

1 - Apresentação

Em atendimento à regulamentação e demais normativos em vigor, o Comitê de Auditoria elaborou, para divulgação juntamente com as demonstrações contábeis, o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 2004, evidenciando as principais informações contidas no referido documento, com a ressalva de que as atividades do Comitê foram iniciadas ao final do mês de agosto do mesmo ano.

2 – Histórico da Instituição do Comitê e suas Atribuições

O Comitê de Auditoria do BNB é um órgão estatutário instituído pelo Conselho Monetário Nacional e incluído na estrutura organizacional do Banco pelo seu Conselho de Administração em 17/02/2004. Suas atribuições e demais requisitos exigidos para seu funcionamento foram introduzidos no Estatuto Social do Banco, aprovado na Assembléia Geral Ordinária realizada 26/03/2004.

A eleição dos três membros titulares e igual número de suplentes e o Regimento Interno foram aprovados pelo Conselho de Administração, na reunião realizada em 18/06/2004. **A posse dos membros do Comitê, para o exercício do mandato de três anos, realizou-se no dia 23 de agosto de 2004.**

O Comitê de Auditoria reporta-se diretamente ao Conselho de Administração, assessorando-o no desempenho das suas funções, pelo que integra o sistema de gestão institucional e insere-se no contexto das boas práticas de governança corporativa adotadas pelo BNB.

Dentre as principais atribuições e competências do Comitê de Auditoria destacam-se: **(i)** avaliar a efetividade da auditoria independente, da auditoria interna e dos sistemas de controles internos; **(ii)** revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente; e **(iii)** avaliar o cumprimento, pela administração do BNB, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos.

3 – Atividades Exercidas no Período

Após a data da posse, o Comitê passou a reunir-se quinzenalmente, realizando, no período, um total de doze reuniões, sendo dez ordinárias e duas extraordinárias com administradores, técnicos, e auditores internos e independentes.

Tais reuniões tiveram por objetivo conhecer a estrutura organizacional do Banco, seus controles internos, os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e independente e para elaborar as regras de funcionamento do Comitê.

4 – Avaliação da Efetividade dos Sistemas de Controles Internos, da Auditoria Independente e da Auditoria Interna e da Qualidade das Demonstrações Contábeis

O processo de avaliação da efetividade dos sistemas de **controles internos e da auditoria independente** foi iniciado antes do término do semestre e permanece em andamento.

O Comitê analisou os relatórios de atividades e avaliou a metodologia e os resultados dos trabalhos da **auditoria interna**, considerando-os abrangentes e adequados ao porte e complexidade das operações do BNB, o que atesta a sua efetividade.

Quanto ao conjunto das **demonstrações contábeis** do semestre e do exercício, elaboradas sob a responsabilidade da administração do BNB, compete ao Comitê proceder-lhe à revisão e fazer constar o seu resultado em relatório, sem, contudo, emitir opinião sobre se os referidos

demonstrativos representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Banco, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, de acordo com as práticas contábeis adotadas no País, por ser essa uma atribuição da auditoria independente. Destarte, em decorrência das informações obtidas dos responsáveis pela elaboração desses documentos (demonstrativos, notas explicativas e relatório da administração) e do acompanhamento realizado, o Comitê considera que essas demonstrações revelam adequação aos padrões regulamentares e transparência nas informações divulgadas.

5 – Recomendações Apresentadas à Diretoria

O Comitê não apresentou nenhuma recomendação à Diretoria da Instituição. Todavia, em observância às suas regras de funcionamento, encaminhou cópias das atas das dez reuniões ordinárias e de duas extraordinárias realizadas no período, ao Conselho de Administração, à Diretoria e ao Conselho Fiscal.

6 – Conclusão

O Comitê não recebeu nesse período informações acerca de descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco do Nordeste, nem de regulamentos e códigos internos, além de não haver constatado a existência ou evidências de erro ou fraude definidos na regulamentação.

Por fim, enfatizamos que este Comitê recebeu do Conselho de Administração, da Diretoria do BNB, do Conselho Fiscal e da auditoria independente, bem como das diversas áreas do Banco com as quais tem se inter-relacionado no desempenho das suas atribuições, o mais amplo apoio, total liberdade e independência de atuação.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2005.

Pelo Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste do Brasil S/A

Paulo Roberto Medeiros Braun – Presidente

Francisco Gladstone de Brito Almeida - Membro

José Wilkie Almeida Vieira - Membro

**Banco do
Nordeste**



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Demonstrações Contábeis

F N E

Posição: 31/12/2004

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

(Valores em R\$ Mil)

| | ATIVO | | PASSIVO | |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| | 31.12.2004 | 31.12.2003 | 31.12.2004 | 31.12.2003 |
| CIRCULANTE | 10.515.032 | 9.378.034 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 18.522.532 |
| DISPONIBILIDADES | 3.967.136 | 3.383.249 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO: | |
| Recursos a Alocar | 2.277.455 | 2.895.569 | No Exercício | 2.086.319 |
| Recursos Alocados | 1.689.681 | 487.680 | Em Exercícios Anteriores | 10.548.710 |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS | 97.761 | 92.270 | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.976.515 |
| Crédito Rural - Proagro a Receber | 5.363 | 4.243 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 910.988 |
| Devedores por Repasses | 92.398 | 88.027 | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 6.450.135 | 5.902.515 | | |
| Financiamentos | 2.074.167 | 1.830.395 | | |
| Financiamentos Agroindustriais | 489.962 | 411.809 | | |
| Financiamentos Rurais | 3.886.006 | 3.660.311 | | |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 8.007.500 | 6.205.725 | | |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS | 5.322 | 4.849 | | |
| Crédito Rural - Proagro a Receber | 3.809 | 1.239 | | |
| Devedores por Repasses | 1.513 | 3.610 | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 7.999.154 | 6.194.633 | | |
| Financiamentos | 1.547.877 | 967.442 | | |
| Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento | 200.370 | 0 | | |
| Financiamentos Agroindustriais | 165.485 | 152.665 | | |
| Financiamentos Rurais | 6.085.422 | 5.074.526 | | |
| OUTROS VALORES E BENS | 3.024 | 6.243 | | |
| Títulos de Cobertura do Proagro | 1.859 | 4.719 | | |
| Títulos da Dívida Agrária | 2.561 | 2.673 | | |
| (Provisão para Desvalorização de Títulos) | (1.396) | (1.149) | | |
| TOTAL DO ATIVO | 18.522.532 | 15.583.759 | TOTAL DO PASSIVO | 18.522.532 |
| | | | | 15.583.759 |

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

(Valores em R\$ Mil)

| | Exercício/2004 | Exercício/2003 |
|------------------------------------------------|----------------|------------------|
| RECEITAS | | |
| De Operações de Crédito | 772.956 | 1.024.799 |
| De Remuneração das Disponibilidades | 561.850 | 500.110 |
| DESPESAS | | |
| De Administração | (417.264) | (358.302) |
| (PRONAF-Remuneração do Agente Financeiro)..... | (6.532) | 0 |
| De Auditoria | (22) | (25) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 910.988 | 1.166.582 |

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31 DEZEMBRO DE 2004 E 2003

(Valores em R\$ Mil)

| EVENTOS | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | LUCROS ACUMULADOS | TOTAL |
|--------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| SALDOS EM 31.12.2002 | 8.757.199 | 3.897.619 | 12.654.818 |
| Transferências da União no Exercício | 1.791.511 | | 1.791.511 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | (29.152) | (29.152) |
| Lucro Líquido do Exercício | | 1.166.582 | 1.166.582 |
| SALDOS EM 31.12.2003 | 10.548.710 | 5.035.049 | 15.583.759 |
| MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO | 1.791.511 | 1.137.430 | 2.928.941 |
| SALDOS EM 31.12.2003 | 10.548.710 | 5.035.049 | 15.583.759 |
| Transferências da União no Exercício..... | 2.086.319 | | 2.086.319 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | (58.534) | (58.534) |
| Lucro Líquido do Exercício | | 910.988 | 910.988 |
| SALDOS EM 31.12.2004 | 12.635.029 | 5.887.503 | 18.522.532 |
| MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO | 2.086.319 | 852.454 | 2.938.773 |

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

(Valores em R\$ Mil)

| | Exercício/2004 | Exercício/2003 |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS | 3.000.526 | 2.971.543 |
| AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO: | | |
| Transferências da União no Exercício: | | |
| Recursos Livres | 2.086.319 | 1.791.511 |
| Lucro Líquido do Exercício | 910.988 | 1.166.582 |
| REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO: | | |
| Relações Interfinanceiras | | 9.606 |
| Outros Valores e Bens | 3.219 | 3.844 |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS | 2.416.639 | 1.414.464 |
| AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO: | | |
| Relações Interfinanceiras | 5.964 | |
| Operações de Crédito | 2.352.141 | 1.385.312 |
| REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO: | | |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 58.534 | 29.152 |
| AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES | 583.887 | 1.557.079 |
| MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA | | |
| Início do Exercício | 583.887 | 1.557.079 |
| Fim do Exercício | 3.383.249 | 1.826.170 |
| | 3.967.136 | 3.383.249 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

NOTA 1 – Histórico

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal (Art.159 I “c”), sendo regulamentado pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, e 10.177, de 12.01.2001, pela Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada à aplicação de recursos a fundo perdido.

NOTA 2 – Administração

Ao Banco do Nordeste cabe: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos; deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

NOTA 3 – Fiscalização

O Banco do Nordeste mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês.

NOTA 4 – Risco de Crédito

O FNE é responsável por 100% do risco de crédito relativo às operações contratadas até 30.11.1998, no montante de R\$ 9.421.379 mil (R\$ 8.902.849 mil em 31.12.2003). Nas operações contratadas a partir de 01.12.1998, no âmbito do PRONAF (A, B, A/C, Semi-Árido e Floresta) e do Programa da Terra, com recursos do Fundo, no total de R\$ 500.510 mil (R\$ 284.903 mil em 31.12.2003), é de 100% o risco de crédito do FNE e do PROCERA, respectivamente, enquanto para as demais operações, no montante de R\$ 4.527.400 mil (R\$ 2.909.396 mil em 31.12.2003), o risco de crédito do FNE é de 50%, cabendo igual percentual ao Banco do Nordeste.

O Fundo é isento de risco de crédito nos recursos repassados para o Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito. Nos exercícios de 2004 e 2003 não existem registros de repasses do FNE ao Banco do Nordeste para aplicação nessa modalidade.

Conforme estabelece o Art. 8º da Lei Nº 10.177, de 12.01.2001, estudos vêm sendo conduzidos pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) instituído pelos Ministérios da Fazenda, da Integração Nacional e do Controle e da Transparência através Portaria Interministerial Nº 388, de 31.12.2003, objetivando a estruturação e padronização das informações contábeis dos Fundos Constitucionais, inclusive para a definição de critérios para reconhecimento de perdas no patrimônio desses Fundos.

A esse respeito, o Banco do Nordeste encaminhou proposta ao Ministério da Fazenda sugerindo regras de reconhecimento de perdas dos ativos operacionais do Fundo, adotando-se como critério o prazo de oito anos de atraso das operações. Tendo em vista que as discussões sobre o assunto, no âmbito dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, ainda não foram concluídas, os critérios propostos não foram implementados na contabilidade do FNE. Não obstante a proposição de reconhecimento de perdas, e como parte das atribuições legais de administração dos recursos do Fundo, o Banco do Nordeste vem intensificando ações para a recuperação dos créditos em atraso, através da renegociação das dívidas passíveis dessa medida, no âmbito das normas internas de administração de crédito ou com base nos instrumentos legais emitidos com esse objetivo, assim como através do ajuizamento dos créditos cujas perspectivas de solução amigável tenham sido esgotadas.

As parcelas em atraso, líquidas das rendas a apropriar, totalizam R\$ 5.306.362 mil (R\$ 4.825.282 mil em 31.12.2003). Deste valor, R\$ 4.812.146 mil (R\$ 4.230.339 mil em 31.12.2003) referem-se a operações com risco integral para o Fundo e R\$ 494.216 mil (R\$ 594.943 mil em 31.12.2003) referem-se a operações com o risco compartilhado com o Banco do Nordeste. No segundo caso, o Banco vem registrando as respectivas provisões em seus demonstrativos, conforme Nota Explicativa Nº 15 às Demonstrações Contábeis do Banco do Nordeste referentes a 31.12.2004. Apresenta-se, a seguir, a distribuição das parcelas vencidas e vincendas dos contratos em atraso, que montam o total de R\$ 8.020.079 mil (R\$ 8.543.567 mil em 31.12.2003), conforme abaixo, em R\$ mil:

| | 31.12.2004 | | 31.12.2003 | |
|---------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | Parcelas Vincendas | Parcelas Vencidas | Parcelas Vincendas | Parcelas Vencidas |
| Até 1 ano | 593.838 | 82.746 | 1.276.236 | 204.009 |
| De 1 a 2 anos | 537.573 | 240.033 | 974.131 | 579.162 |
| De 2 a 3 anos | 540.469 | 638.292 | 613.518 | 477.546 |
| De 3 a 4 anos | 433.652 | 508.001 | 438.392 | 858.237 |
| De 4 a 5 anos | 310.674 | 939.028 | 217.277 | 543.904 |
| De 5 a 6 anos | 167.952 | 669.332 | 79.188 | 500.163 |
| De 6 a 7 anos | 52.663 | 1.002.157 | 85.759 | 568.691 |

| | | | | |
|-----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| De 7 a 8 anos | 53.758 | 511.049 | 28.392 | 933.567 |
| Acima de 8 anos | 23.138 | 715.724 | 5.392 | 160.003 |
| TOTAL | 2.713.717 | 5.306.362 | 3.718.285 | 4.825.282 |

NOTA 5 - Auditoria Externa

O FNE mantém auditoria externa, contratada às suas expensas, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

NOTA 6 - Diretrizes Contábeis

O FNE tem contabilidade própria, valendo-se do sistema contábil do Banco do Nordeste para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

As diretrizes contábeis adotadas pelo Banco do Nordeste para o controle do FNE estão consubstanciadas no Plano Contábil do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - COFIN, instituído pela diretoria do Banco no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 7.827/1989.

São os seguintes os principais destaques dos procedimentos contábeis:

a) Apropriação de Receitas e Despesas

São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco do Nordeste sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

Na Demonstração de Resultado, as "Receitas de Operações de Crédito" estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição em R\$ Mil:

| | 31.12.2004 | 31.12.2003 |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Rendas de Operações de Crédito | 1.079.315 | 1.211.765 |
| Atualização Monetária Negativa | (6.804) | (18.212) |
| Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações-Lei 10.696/2003 | (92.009) | - |
| Despesas de Provisões Operacionais | (324) | (108) |
| Rebate/Bônus Adimplência S/Princ.-Ops. Contratadas p/Banco | (204.670) | (164.550) |
| Rebate Principal-Ops. c/Rec. FAT-BNDES-Lei 10.193/2001 | (2.552) | (3.959) |
| Outras Despesas | - | (137) |
| T O T A L | 772.956 | 1.024.799 |

Constituem despesas do FNE os valores relativos à contratação de auditoria externa e à taxa de administração a que o Banco do Nordeste faz jus como gestor do Fundo.

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. Durante o período em que as parcelas das operações de crédito encontrarem-se vencidas, os encargos financeiros calculados às taxas previstas em Lei são contabilizados nas adequadas contas de resultado do Fundo e os encargos de inadimplência são registrados como rendas a apropriar.

A taxa de administração de 3% a.a., paga ao Banco do Nordeste pelo FNE, é apropriada mensalmente sendo calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

Sobre os recursos que representam disponibilidades do Fundo em poder do Banco do Nordeste incide remuneração com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, paga pelo Banco, cuja contabilização é feita na adequada conta de resultado do Fundo, dentro do regime de competência.

A partir de 14 de janeiro de 2000, os encargos financeiros sobre financiamentos concedidos com recursos do FNE passaram a variar de 5 a 16% a.a., de acordo com a área de atividade e o porte dos tomadores, observado o seguinte:

- O "del credere" a que faz jus o Banco do Nordeste está contido nos encargos financeiros pactuados com os mutuários, sendo reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.
- Os contratos de financiamento conterão cláusula estabelecendo que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).
- Será concedido bônus de adimplência de até 25% (vinte e cinco por cento) para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido nordestino e de até 15% (quinze por cento) para mutuários das demais regiões, sobre os encargos financeiros, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.
- No caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória.

Os títulos registrados na rubrica "Outros Valores e Bens" estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel, e são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

A Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001, e suas reedições, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, define, quanto aos recursos do FNE, que:

- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco do Nordeste ficou reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários.
- Para as operações contratadas com risco de crédito do Banco de 50%, o Fundo pagará ao Banco do Nordeste “del credere” de 3% a.a.
- Os recursos do Fundo poderão ser repassados ao Banco, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito, sobre as quais fará jus a “del credere” de 6% a.a.
- Sobre os recursos aplicados na forma de repasse, o FNE não pagará ao Banco taxa de administração.
- A Lei Nº 10.186, de 12.02.2001, estabeleceu que é de 100% o risco do FNE nos financiamentos de projetos de estruturação inicial dos assentados, colonos ou beneficiários do Banco da Terra ainda não beneficiados com crédito direcionado exclusivamente para essa categoria de agricultores, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional para essas operações de crédito. Referidas operações são realizadas no âmbito do PRONAF A.

A partir de 2003, o BNB modificou o critério de cálculo do “del credere” sobre as operações com risco compartilhado, passando a apurar os valores devidos mediante aplicação da taxa de 0,25% a.m. sobre os saldos contábeis dessas operações. No exercício de 2003 a modificação do critério resultou na devolução, ao FNE, do montante de R\$ 675 mil, relativo aos valores devidos no primeiro semestre de 2003. Ainda no mesmo exercício, foi realizado o recálculo do “del credere” do Banco sobre operações com garantias de fundos de aval (dez/2000) e sobre operações enquadradas no PRONAF A (dez/1999 a dez/2000), tendo sido devolvidas ao Banco, respectivamente, as importâncias de R\$ 37 mil e R\$ 2.100 mil (valores atualizados pela taxa extramercado).

A partir do exercício de 2004, o BNB modificou a metodologia de cálculo do “del credere” sobre as operações garantidas por fundos de aval, passando a considerar os saldos dos depósitos e das aplicações financeiras de cada fundo na apuração dos valores efetivamente garantidos, por fonte de recursos, nas operações amparadas pelos fundos de aval. Em virtude dessa modificação, foi realizado o recálculo dos valores devidos no período de 2000 a agosto de 2004, tendo sido restituída ao FNE a importância de R\$ 1.059 mil, sendo R\$ 848 mil relativos aos exercícios de 2000 a 2003 e R\$ 211 mil referente ao período de jan a ago/2004, contabilizadas, respectivamente, em Ajustes de Credores de Exercícios Anteriores e Resultado do Exercício.

Com base no disposto na Resolução N° 2.766, de 10.08.2000, que regulamentou o Art. 3° da Medida Provisória N° 2.050-11, de 28.07.2000, convertida na Lei N° 10.186, de 12.02.2001, fixando em 2% ao ano a remuneração dos agentes administradores relativa às operações do PRONAF A lastreadas com recursos dos Fundos Constitucionais (Art. 7° e Parágrafo Único), o BNB passou a cobrar do FNE, mensalmente, a referida remuneração. Foi efetuado o cálculo dos valores devidos retroativamente ao início da vigência da Resolução, resultando no pagamento ao BNB do montante de R\$ 10.395 mil, correspondente à remuneração devida no período de ago/2000 a dez/2003. Referido valor foi contabilizado na conta Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores.

NOTA 7 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- Transferências da União, na proporção de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), extraídas do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- Retornos e resultados operacionais;
- Resultado da remuneração, paga pelo Banco do Nordeste, dos recursos do Fundo, momentaneamente não aplicados.

NOTA 8 - Ajustes de Exercícios Anteriores

O ajuste líquido negativo de R\$ 58.534 mil, 31.12.2004, refere-se aos seguintes eventos em R\$ mil:

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Remuneração sobre aplicações do FNE no PRONAF A, no período de Ago/2000 a Dez/2003, na forma da Resolução N° 2.766/2000, do CMN | (10.395) |
| Recálculo do Del Credere do Banco nas operações garantidas por fundos de aval, em função de alteração na metodologia de apuração do montante das garantias pelo BNB | 848 |
| Recálculos de encargos sobre operações de crédito | (48.987) |
| TOTAL | (58.534) |

NOTA 9 - Apuração de Resultados

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

O resultado positivo do exercício, decorrente do balanceamento das receitas e despesas, está evidenciado no patrimônio líquido do Fundo.

NOTA 10 - Isenção Tributária

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2005.

ROBERTO SMTH

PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA

DIRETOR DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE PESSOAS

VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE

DIRETOR DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO TOLEDO CABRAL

DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

LUIZ ETHEWALDO DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES

DIRETOR FINANCEIRO E DE CÂMBIO

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO

SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO

LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

AÍLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA – CONTADORA

CRC-CE N.º 016318/O-7

OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

1. Examinamos o balanço patrimonial do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.), em 31 de dezembro de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Conforme mencionado na nota explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, o Administrador do Fundo vem conduzindo estudos, em conjunto com o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI, para o estabelecimento de regras para o reconhecimento de perdas no patrimônio dos Fundos Constitucionais, especialmente por meio da constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, prática esta não adotada pelo Fundo. Consequentemente, não nos foi possível efetuar análises para se mensurar possíveis perdas no patrimônio do Fundo, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004, uma vez que somente a partir da definição de citadas regras será possível efetuar estas avaliações entretanto, as perdas oriundas do estabelecimento das regras a serem definidas poderão ser significativas.
4. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos resultantes da adoção de regras a serem definidas para o reconhecimento de perdas no patrimônio do Fundo, mencionadas no parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.) em 31 de dezembro de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

5. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores, que emitiram parecer, datado de 12 de fevereiro de 2004, com ressalva quanto ao mesmo assunto mencionado no parágrafo 3.

Recife, 10 de fevereiro de 2005

Orlando Octávio de Freitas Júnior
Sócio-contador
CRC 1SP178.871/O-4 "S" PE
Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013.349/O-5 "S" PE